



MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

Processo Administrativo Nº 016/2025

A Câmara Municipal de Altos – PI, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.



ÓRGÃO GERENCIADOR

Câmara Municipal de Altos/PI



OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de obra para reforma do pavimento superior da sede da Câmara Municipal, visando assim, atender as necessidades da Câmara Municipal de Altos/PI.



VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 284.402,43 (duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e três centavos)



PORTAL UTILIZADO: Licita CM Altos Pi

ENDEREÇO DO PORTAL: <https://www.licitacmaltospi.com.br/>

DATA DE ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: 21 de Julho de 2025

HORÁRIO: 08:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21 de Julho de 2025

HORÁRIO: 09:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

DATA DE INÍCIO DA RODADA DE LANCES: 21 de Julho de 2025

HORÁRIO: 09:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

E-MAIL: licitacao.cmaltos@gmail.com



AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Brenda Emanuele Feitosa Almeida



AUTORIDADE COMPETENTE

Miguel Ângelo Ibiapina Brito





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	GLOBAL
MODO DE DISPUTA	ABERTO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R\$ 100,00 (cem reais)
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	SIM
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	SIM (1%)
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS
PRAZO DE ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA	02 (duas) HORAS
PRAZO DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	02 (duas) HORAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Contratação de empresa especializada para execução de obra para reforma do piso superior da sede da Câmara Municipal, visando assim, atender as necessidades da Câmara Municipal de Altos/PI, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Processo de Contratação e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Unidade: Câmara Municipal de Altos/PI;
Elemento da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações;

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "Licita CM Altos Pi" através do site <https://www.licitacmaltospi.com.br/>.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Câmara Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este procedimento.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



- 3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:
- 3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;
 - 3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - 3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - 3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;
 - 3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
 - 3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
 - 3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - 3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - 3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



- 3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- 3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**
 - 4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
 - 4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
 - 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



- de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - 4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
 - 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
 - 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
 - 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
 - 4.10. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
 - 4.11. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, com todos os dados exigidos no Termo de Referência/Projeto Básico.
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.8. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.
 - 5.8.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura do Contrato, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 6.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.
- 6.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretiráveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 7.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência/Projeto Básico.
 - 7.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.
 - 7.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



- 7.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.
 - 7.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.
- 7.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 8.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema
- 8.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.
- 8.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
- 8.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 8.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável, que será avaliada pelo Agente de Contratação.
- 8.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexecutável.
- 8.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Processo de Contratação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**
 - 8.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**
 - 8.11.1.1. No modo de disputa “aberto”, a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.
 - 8.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



- 8.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.11.2. Modo de Disputa Aberto-Fechado:**
- 8.11.2.1. No modo de disputa “aberto e fechado”, é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 8.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 8.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.
- 8.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 8.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 8.11.3. Modo de Disputa Fechado-Aberto:**





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



- 8.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/menor percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 8.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 8.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 8.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
 - 8.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
 - 8.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
 - 8.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
 - 8.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
 - 8.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
 - 8.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
 - 8.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
 - 8.12.2.2. empresas brasileiras;





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



- 8.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 8.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

9. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPS

- 9.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da “Declaração de ME/EPP” não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.
- 9.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.
- 9.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
 - 9.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.
 - 9.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
 - 9.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.
 - 9.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.
 - 9.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



- 9.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**
- 9.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotos destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:
- 9.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- 9.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:
- 9.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.
- 9.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.
- 9.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
- 9.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.
- 9.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:
- 9.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.
- 9.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.
- 9.8. A participação nos itens/lotos expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



licitar e contratar com esta Câmara Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

10. DA NEGOCIAÇÃO

- 10.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 10.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.
- 10.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
 - 10.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 10.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 10.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.
 - 10.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.
 - 10.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 10.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA FASE DE JULGAMENTO

- 11.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - 11.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;
 - 11.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



- 11.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- 11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992
- 11.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 11.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 11.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 11.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 11.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 11.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.
- 11.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 11.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 11.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 11.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
- 11.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



- 11.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 11.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 11.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 11.9. Será desclassificada a proposta que:
- 11.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;
- 11.9.2. conter vícios insanáveis;
- 11.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;
- 11.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 11.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis
- 11.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 11.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis) - 1922
- 11.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 11.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.
- 11.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:
- 11.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 11.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 11.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



- Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 11.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 11.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 11.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 11.13. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência/Projeto Básico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 11.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 11.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 11.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 11.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico.

12. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 12.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**
- 12.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência/Projeto Básico somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 12.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



juízo, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

- 12.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.
- 12.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
 - 12.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.
- 12.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)
 - 12.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
 - 12.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 12.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 12.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 12.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 12.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 12.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
 - 12.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



- 12.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 12.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 12.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 12.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 12.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
- 12.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 12.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 12.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 12.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma
- 12.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 12.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 12.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é,





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

- 12.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

13. DA AMOSTRA

- 13.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Edital.

14. DA VISITA TÉCNICA

- 14.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

15. DOS RECURSOS

- 15.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 15.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
- 15.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 15.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.
- 15.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
- 15.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação
- 15.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 15.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 15.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



- 15.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente
- 15.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 15.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

16. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 16.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 16.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;
 - 16.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
 - 16.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 16.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 16.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 16.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 16.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 16.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 16.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 16.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
 - 16.1.5. fraudar a licitação
 - 16.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 16.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 16.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 16.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 16.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 16.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 16.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 16.2.1. advertência;
 - 16.2.2. multa;
 - 16.2.3. impedimento de licitar e contratar e





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



- 16.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 16.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 16.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 16.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 16.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 16.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 16.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 16.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 16.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 16.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 16.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 16.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 16.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 16.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 16.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 18.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.
- 16.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

- 16.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 16.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 16.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 16.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

17. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 17.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada através de campo próprio do sistema.
- 17.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 17.3. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 17.4. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 17.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 17.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.
- 17.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço <https://www.licitacmaltospi.com.br/> e vincularão os participantes e a Administração.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 18.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

- 18.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.
- 18.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 18.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Câmara Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.
- 18.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Câmara Municipal.
- 18.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 18.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 18.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
- 18.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
 - 18.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
 - 18.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
 - 18.8.3. Será priorizada a aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
- 18.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 18.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



- 18.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
- 18.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 18.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Altos - PI, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 18.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios <https://www.licitacmaltospi.com.br/>, www.altos.pi.leg.br, www.pncp.gov.br e <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/>.
- 18.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

19. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta do Termo de Contrato
Anexo IV	Planilhas Orçamentárias

Altos – PI, 04 de Julho de 2025

Brenda Emanuele Feitosa Almeida
Agente de Contratação





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

TERMO DE REFERÊNCIA

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LEI 14.233/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Contratação de empresa especializada para execução de obra para reforma do piso superior da sede da Câmara Municipal, visando assim, atender as necessidades da Câmara Municipal de Altos/PI, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 284.402,43 (duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e três centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA DO ANDAR SUPERIOR DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI	UND	1	R\$ 284.402,43	R\$ 284.402,43
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 284.402,43					
Valor Total					R\$ 284.402,43

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Câmara Municipal de Altos/PI demanda a reforma do piso superior de sua sede devido às condições inadequadas atualmente apresentadas, que comprometem a funcionalidade e a segurança das atividades legislativas. O espaço, utilizado para sessões plenárias e reuniões de comissões, encontra-se deteriorado, resultando em problemas como infiltrações, irregularidades no revestimento e risco de acidentes para os servidores e cidadãos. A situação atual não apenas prejudica a realização de atividades administrativas e legislativas, mas também afeta a imagem institucional da Câmara Municipal perante a população. Um ambiente físico em condições inadequadas pode desencorajar a participação cidadã nas atividades do legislativo local, além de impactar negativamente a produtividade dos servidores. Assim, a reforma se torna uma necessidade primordial para garantir um espaço adequado ao exercício das funções públicas.
Compreende-se que o investimento na reforma do piso superior representa uma contribuição direta para a melhoria da infraestrutura pública, refletindo em benefícios diretos para a comunidade. A manutenção de instalações seguras e funcionais é essencial para assegurar a transparência e a eficiência dos processos legislativos, além de propiciar um atendimento de





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



qualidade à população. Portanto, a execução desta obra está alinhada com os interesses públicos, promovendo um ambiente que estimula a cidadania e o engajamento social.

- 3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Câmara Municipal de Altos/PI optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do serviço encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DA VISTORIA

- 7.1. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00hrs horas às 18:00hrs.
- 7.2. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.
- 7.3. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.
- 7.4. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.
- 7.5. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 8.1. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.
- 8.2. A garantia visa garantir, qualquer que seja a modalidade escolhida:
 - 8.2.1. uma vez convocado, não apresente sua proposta readequada ou qualquer documento relacionada a diligências na sua proposta;
 - 8.2.2. se após devidamente convocado o licitante recusar-se a assinar de forma implícita ou explícita o instrumento contratual ou;





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



- 8.2.3. não apresentar seus documentos para contratação;
- 8.3. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.
- 8.4. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei 14.133 de 2021.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 11.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- 11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 12.1. O prazo de vigência da contratação será de 90 (noventa) dias contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de execução

- 13.2. O serviço objeto será **INTEGRAL/PARCELADO**.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

- 14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



- 14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos serviços ofertados, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de execução dos serviços.
- 14.3. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, acompanhada dos seguintes documentos:
- 14.3.1. Planilha de Custos e Formação de Preços:
- 14.3.1.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;
- 14.3.1.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;
- 14.3.1.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;
- 14.3.1.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.
- 14.3.2. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



- 15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 15.1.10. Documento oficial com foto do representante legal da empresa.
- 15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
- 15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal da pessoa jurídica e pessoa física dos sócios, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da pessoa jurídica e pessoa física dos sócios, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



- 15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista da pessoa jurídica e pessoa física dos sócios, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica e pessoa física dos sócios, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



- 15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 15.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



- 15.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 15.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 15.4.2. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo);
- 15.4.3. Comprovação de aptidão **técnica-operacional** para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 15.4.4. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 15.4.4.1. Forro em gesso acartonado estruturado em quantidade igual ou superior a 74,06 m², por corresponder a 40% (quarenta por cento) do quantitativo a ser executado no objeto licitado;
- 15.4.4.2. Pintura látex, aplicação em parede, duas demãos, lixamento manual em quantidade igual ou superior a 275,53 m², por corresponder a 40% (quarenta por cento) do quantitativo a ser executado no objeto licitado;
- 15.4.4.3. Emassamento com massa látex, aplicação em parede, duas demãos, lixamento manual em quantidade igual ou superior a 275,53 m², por corresponder a 40% (quarenta por cento) do quantitativo a ser executado no objeto licitado;
- 15.4.4.4. Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação) em quantidade igual ou superior a 99,04 m², por corresponder a 40% (quarenta por cento) do quantitativo a ser executado no objeto licitado;
- 15.4.4.5. Remoção de cabos elétricos de forma manual, sem reaproveitamento em quantidade igual ou superior a 232,80 m, por corresponder a 40% (quarenta por cento) do quantitativo a ser executado no objeto licitado;
- 15.4.4.6. Porta em vidro temperado em quantidade igual ou superior a 1,00 unidade, por corresponder a 40% (quarenta por cento) do quantitativo a ser executado no objeto licitado;
- 15.4.5. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.
- 15.4.6. Comprovação da capacitação **técnico-profissional**, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da execução do serviço, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT,





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, conforme segue:

- 15.4.6.1. Para o Engenheiro Civil ou Arquiteto, serviço de administração da obra - engenheiro civil de obra junior com encargos complementares em quantidade igual ou superior a 88 (oitenta e oito) horas;
- 15.4.6.2. Administração da obra - encarregado geral de obras com encargos complementares em quantidade igual ou superior a 176 (cento e setenta e seis) horas;
- 15.4.7. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.
- 15.4.8. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 15.4.9. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior.
- 15.4.10. Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.
- 15.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
 - 15.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
 - 15.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
 - 15.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021);

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

- 16.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
 - 16.1.1. Início da execução do objeto: Após a assinatura do contrato ou da emissão da ordem de serviço;

Local e Horário da Prestação dos Serviços

Avenida Francisco Raulino - Nº 1950 - Centro - CEP 64.290-000 - Altos - PI
CNPJ: 63.330.542/0001-42 - email: legislativoaltospiauui@outlook.com





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



16.2. Os serviços serão prestados no endereço da sede da Câmara Municipal de Altos/PI em horário comercial.

Materiais a serem disponibilizados

16.3. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

16.4. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

17.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



- 17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprios / duodécimo da Câmara Municipal de Altos/PI deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade: Câmara Municipal de Altos/PI;
Elemento da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações;

18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



- 20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 20.2.1. o prazo de validade;
 - 20.2.2. a data da emissão;
 - 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 20.2.5. o valor a pagar; e
 - 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

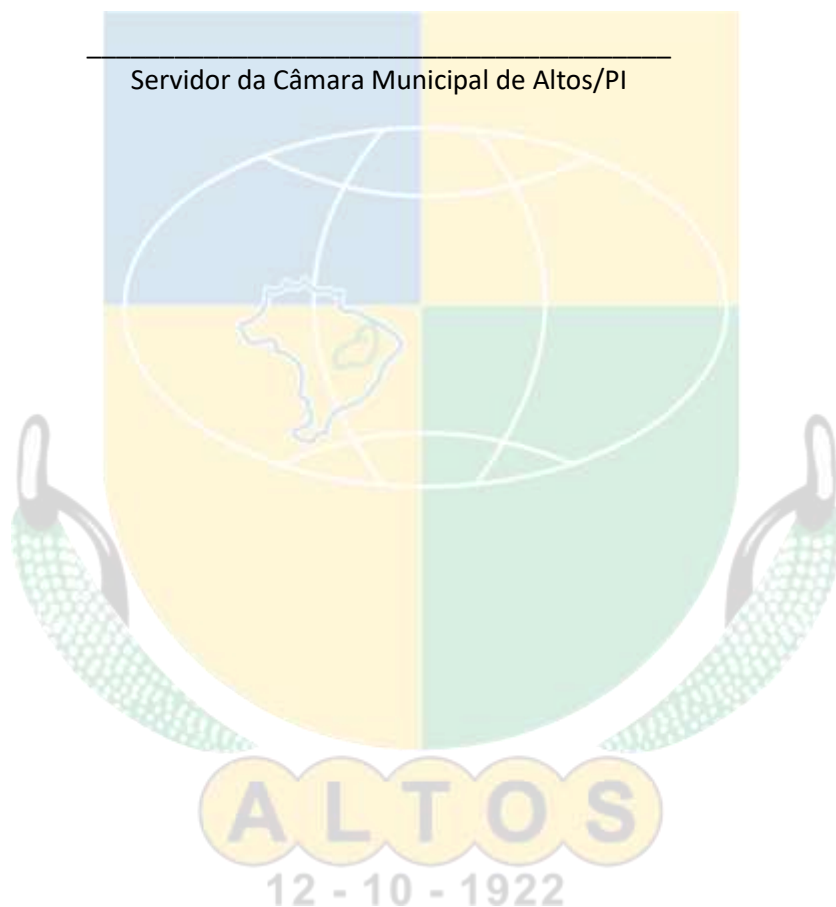




MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



Altos - PI, 27 de Junho de 2025





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº XXX/2025

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
					VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...

CNPJ: ...

ENDEREÇO: ...

TELEFONE: ...

FAX: ...

E-MAIL: ...

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: ...

CPF: ...

RG: ...

NACIONALIDADE: ...

ESTADO CIVIL: ...

PROFISSÃO: ...

ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa

(Nº da identidade do declarante)





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021



PROCESSO DE ORIGEM

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____



OBJETO CONTRATUAL

.....



VALOR CONTRATUAL

R\$ (.....)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____



DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº _____/_____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº _____-__



DADOS DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº _____/_____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº _____-__

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF., inscrita no CNPJ nº _____/_____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



1.1 – O presente instrumento tem por objeto de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência/Projeto Básico e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
Valor Total						R\$

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___ na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência/Projeto Básico,





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



anexo

a

este

Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprios / duodécimo da Câmara Municipal de Altos deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE:
CLASSIFICAÇÃO:
NATUREZA DA DESPESA:
FICHA:

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Altos - PI, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Altos – PI, ____ de _____ de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA





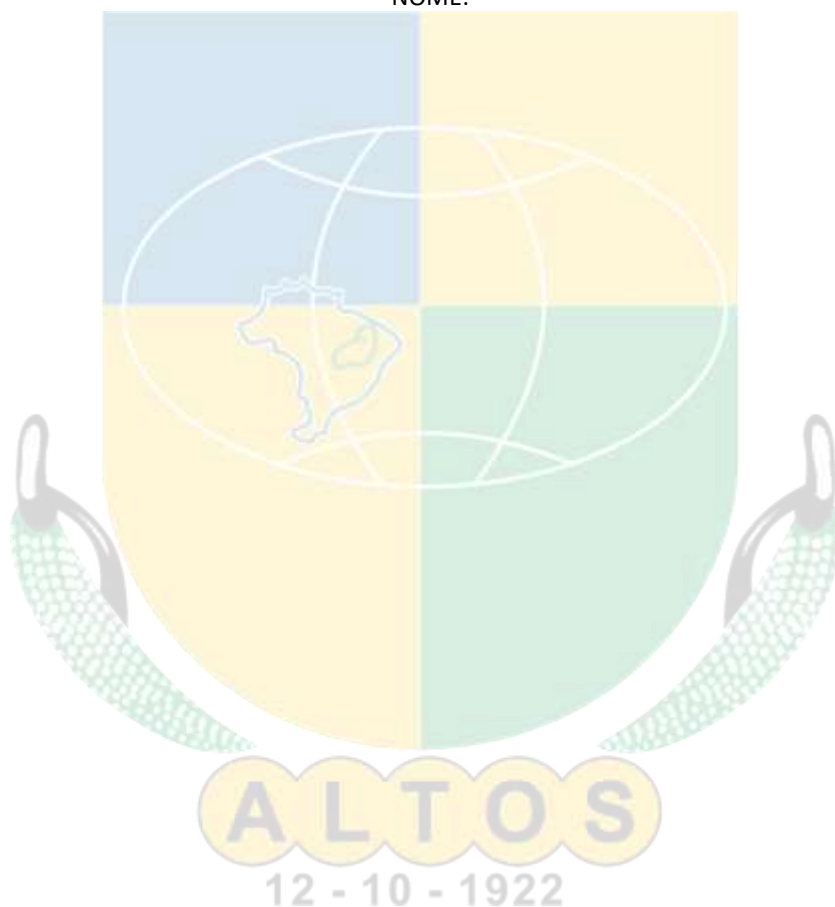
MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

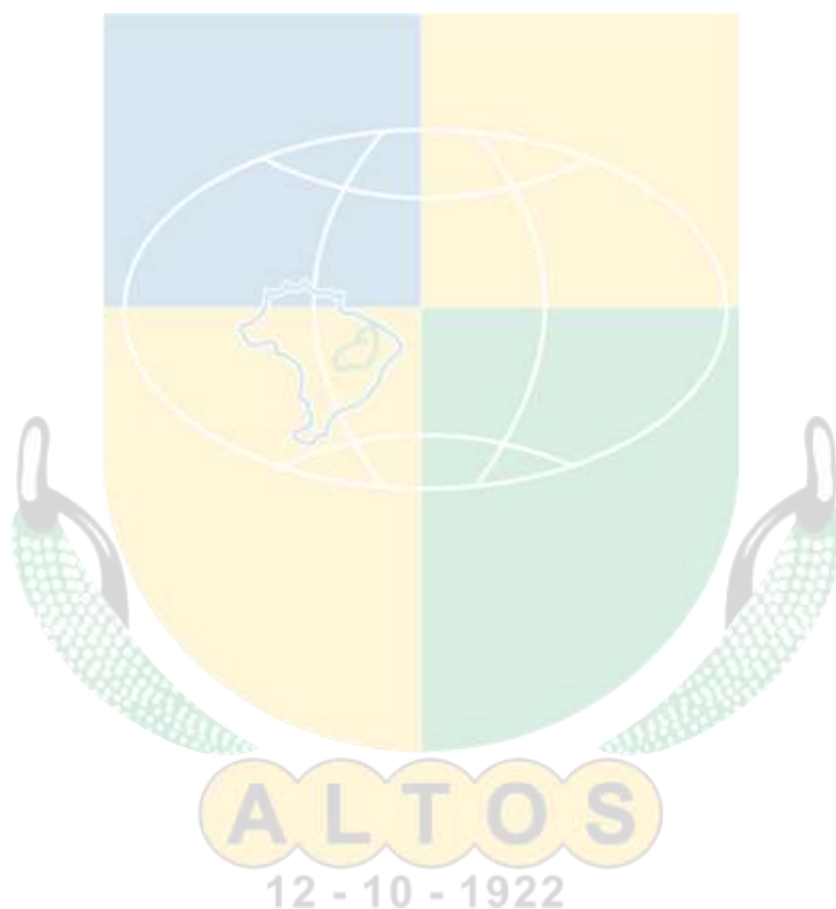




MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



ANEXO IV – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



PLANILHA RESUMO

OBRA: REFORMA DO PAVIMENTO SUPERIOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS COMPREENDENDO OS GABINETES 01 AO 12; CONTROLADORIA E CONTABILIDADE; PROCURADORIA DA MULHER; SALA DE REUNIÃO; COPA/DEPÓSITO; RECEPÇÃO E CIRCULAÇÕES.

LOCAL: AVENIDA FRANCISCO RAULINO, Nº 1950, BAIRRO CENTRO, CEP: 64.290-000 - ALTOS-PI.

REFERÊNCIA: SINAPI - 04/2025 - PIAUÍ; ORSE - 04/2025 - Sergipe; SEINFRA - 028 - CEARÁ.

BDI: 18,00%

DATA: 06 / 06 / 2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

SEM DESONERAÇÃO

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	UNID. MEDIDA	QTDE.	VALOR (R\$)
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	unidade	1,00	R\$ 26.195,14
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	unidade	1,00	R\$ 12.459,97
3.0	PAREDES E PAINÉIS	unidade	1,00	R\$ 46.030,36
4.0	ESQUADRIAS	unidade	1,00	R\$ 20.820,60
5.0	REVESTIMENTO E FORRO	unidade	1,00	R\$ 16.886,85
6.0	PISO	unidade	1,00	R\$ 37.175,58
7.0	PINTURA	unidade	1,00	R\$ 43.571,84
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICAS	unidade	1,00	R\$ 80.708,12
9.0	SERVIÇOS FINAIS	unidade	1,00	R\$ 553,97
TOTAL				284.402,43

Importa o presente Orçamento no valor de R\$ 284.402,43 (duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e três centavos).

12 - 10 - 1922





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



OBRA: REFORMA DO PAVIMENTO SUPERIOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS COMPREENDENDO OS GABINETES 01 AO 12; CONTROLADORIA E CONTABILIDADE; PROCURADORIA DA MULHER; SALA DE REUNIÃO; COPA/DEPÓSITO; RECEPÇÃO E CIRCULAÇÕES.

LOCAL: AVENIDA FRANCISCO RAULINO, Nº 1950, BAIRRO CENTRO, CEP: 64.290-000 - ALTOS-PI.

REFERÊNCIA: SINAPI - 04/2025 - PIAUÍ; ORSE - 04/2025 - Sergipe; SEINFRA - 028 - CEARÁ.

BDI: 18,00%

DATA: 06 / 06 / 2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PREÇO TOTAL: R\$ 284.402,43

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SEM DESONERAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.0 SERVIÇOS INICIAIS								
1.1	ADM	COMPOSIÇÃO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	mês	2,00	R\$ 10.403,36	R\$ 12.275,96	R\$ 24.551,92
1.2	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	3,00	R\$ 464,19	R\$ 547,74	R\$ 1.643,22
							Subtotal	R\$ 26.195,14
2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES								
2.1	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	169,93	R\$ 23,07	R\$ 27,22	R\$ 4.625,49
2.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	10,01	R\$ 57,35	R\$ 67,67	R\$ 677,37
2.3	23	ORSE ADP	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIA	m²	131,95	R\$ 19,43	R\$ 22,92	R\$ 3.024,29
2.4	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	4,73	R\$ 9,64	R\$ 11,37	R\$ 53,78
2.5	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	169,93	R\$ 2,94	R\$ 3,46	R\$ 587,95
2.6	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	un	38,00	R\$ 0,67	R\$ 0,79	R\$ 30,02
2.7	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	un	28,00	R\$ 1,81	R\$ 2,13	R\$ 59,64
2.8	104792	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m	792,00	R\$ 0,39	R\$ 0,46	R\$ 364,32
2.9	104793	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m	582,00	R\$ 0,55	R\$ 0,64	R\$ 372,48
2.10	26	ORSE ADP	COLETA E CARGA MANUAIS DE ENTULHO	m³	37,05	R\$ 21,71	R\$ 25,61	R\$ 948,85
2.11	C2530	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	m³	37,05	R\$ 39,25	R\$ 46,31	R\$ 1.715,78
							Subtotal	R\$ 12.459,97
3 PAREDES E PAINÉIS								
3.1	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	3,15	R\$ 118,95	R\$ 140,36	R\$ 442,13
3.2	96368	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	m²	217,47	R\$ 177,66	R\$ 209,63	R\$ 45.588,23
							Subtotal	R\$ 46.030,36
4 ESQUADRIAS								
4.1	102241	SINAPI ADP	PORTA/PAINEL PARA DIVISÓRIA MDF, LINHA 90 MM, *0,75 X 2,10* M - PERFIS DE ALUMÍNIO EXTRUDADO, INCLUSO PORTAL, BATENTES, DOBRADIÇAS E FECHADURA. AF_01/2021	m²	25,20	R\$ 563,74	R\$ 665,21	R\$ 16.763,29
4.2	102187	SINAPI ADP	PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO, 4 FOLHAS DE 62,5X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	un	1,00	R\$ 3.009,71	R\$ 3.551,45	R\$ 3.551,45





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



OBRA: REFORMA DO PAVIMENTO SUPERIOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS COMPREENDENDO OS GABINETES 01 AO 12; CONTROLADORIA E CONTABILIDADE; PROCURADORIA DA MULHER; SALA DE REUNIÃO; COPA/DEPÓSITO; RECEPÇÃO E CIRCULAÇÕES.

LOCAL: AVENIDA FRANCISCO RAULINO, Nº 1950, BAIRRO CENTRO, CEP: 64.290-000 - ALTOS-PI.

REFERÊNCIA: SINAPI - 04/2025 - PIAUÍ; ORSE - 04/2025 - Sergipe; SEINFRA - 028 - CEARÁ.

BDI: 18,00%

DATA: 06 / 06 / 2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PREÇO TOTAL: R\$ 284.402,43

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SEM DESONERAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
4.3	94569	SINAPI_ADP	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO PIVOTANTE, BATENTE/REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 45X160 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m²	0,72	R\$ 595,42	R\$ 702,59	R\$ 505,86
							Subtotal	R\$ 20.820,60
5.0 REVESTIMENTO E FORRO								
5.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	6,30	R\$ 5,19	R\$ 6,12	R\$ 38,55
5.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	6,30	R\$ 40,91	R\$ 48,27	R\$ 304,10
5.3	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	185,16	R\$ 74,22	R\$ 87,57	R\$ 16.214,46
5.4	96123	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA EM DRYWALL, COM LARGURA DE 15 CM). AF_08/2023_PS	m	10,25	R\$ 27,27	R\$ 32,17	R\$ 329,74
							Subtotal	R\$ 16.886,85
6.0 PISO								
6.1	87632	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	169,93	R\$ 49,61	R\$ 58,53	R\$ 9.946,00
6.2	104597	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	m²	169,93	R\$ 135,80	R\$ 160,24	R\$ 27.229,58
							Subtotal	R\$ 37.175,58
7.0 PINTURA								
7.1	7725	ORSE_ADP	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGE E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	m²	247,59	R\$ 8,66	R\$ 10,21	R\$ 2.527,89
7.2	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	688,83	R\$ 4,25	R\$ 5,01	R\$ 3.451,03
7.3	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	186,70	R\$ 5,20	R\$ 6,13	R\$ 1.144,47
7.4	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	688,83	R\$ 16,70	R\$ 19,70	R\$ 13.569,95
7.5	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	186,70	R\$ 30,52	R\$ 36,01	R\$ 6.723,06
7.6	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	688,83	R\$ 12,19	R\$ 14,38	R\$ 9.905,37





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



OBRA: REFORMA DO PAVIMENTO SUPERIOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS COMPREENDENDO OS GABINETES 01 AO 12; CONTROLADORIA E CONTABILIDADE; PROCURADORIA DA MULHER; SALA DE REUNIÃO; COPA/DEPÓSITO; RECEPÇÃO E CIRCULAÇÕES.

LOCAL: AVENIDA FRANCISCO RAULINO, Nº 1950, BAIRRO CENTRO, CEP: 64.290-000 - ALTOS-PI.

REFERÊNCIA: SINAPI - 04/2025 - PIAUÍ; ORSE - 04/2025 - Sergipe; SEINFRA - 028 - CEARÁ.

BDI: 18,00%

DATA: 06 / 06 / 2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PREÇO TOTAL: R\$ 284.402,43

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SEM DESONERAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
7.7	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO. DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	186,70	R\$ 14,50	R\$ 17,11	R\$ 3.194,43
7.8	102197	SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	m²	66,24	R\$ 22,26	R\$ 26,26	R\$ 1.739,46
7.9	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	66,24	R\$ 16,84	R\$ 19,87	R\$ 1.316,18
							Subtotal	R\$ 43.571,84
8.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICAS					
8.1			LUMINÁRIAS					
8.1.1	105547	SINAPI_ADP	FITA LED 5W/M 3000K 220V IP67 STH7822/30 STELLA	m	15,93	R\$ 36,80	R\$ 43,42	R\$ 691,68
8.1.2	105547_1	SINAPI_ADP	FITA LED EVO 1 METRO 12W/M 12V IP20 4000K BRANCO NEUTRO STH6810/40 STELLA	m	46,64	R\$ 74,83	R\$ 88,29	R\$ 4.117,84
8.1.3	105547_2	SINAPI_ADP	FITA EVO FULL LED 1 METRO 19W M 24V IP20 STH8835 27 - STELLA	m	2,30	R\$ 93,13	R\$ 109,89	R\$ 252,74
8.1.4	103786	SINAPI_ADP	PAINEL DE EMBUTIR INTEGRADO 8 W 5000 K IRC>80 EDGE - STL22951BR/50	un	17,00	R\$ 117,60	R\$ 138,76	R\$ 2.358,92
8.1.5	C4805	SEINFRA_ADP	LUMINÁRIA PENDENTE LED INTEGRADO LUZ DIRETA E INDIRETA 2,8 X 5,4 X 102CM (127V)	un	1,00	R\$ 663,80	R\$ 783,28	R\$ 783,28
8.1.6	105548	SINAPI_ADP	PERFIL COM FITA LED LINEAR DE EMBUTIR ROUTE 30670	m	46,64	R\$ 474,09	R\$ 559,42	R\$ 26.091,34
8.1.7	105546	SINAPI_ADP	SPOT DE EMBUTIR SQUARE RECUADO QUADRADO DIRECIONÁVEL AR70 (L) 11,6CM X (P) 11,6CM X (A) 7CM ALUMÍNIO BRANCO - STELLA STH8930BR COM LÂMPADA LED AR70 GU10 24° 3000K 4,8W	un	39,00	R\$ 145,33	R\$ 171,48	R\$ 6.687,72
8.2			INTERRUPTORES E TOMADAS					
8.2.1	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	un	2,00	R\$ 52,43	R\$ 61,86	R\$ 123,72
8.2.2	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	un	15,00	R\$ 47,12	R\$ 55,60	R\$ 834,00
8.2.3	92027	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	un	1,00	R\$ 68,72	R\$ 81,08	R\$ 81,08
8.2.4	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	un	1,00	R\$ 63,41	R\$ 74,82	R\$ 74,82
8.2.5	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	un	10,00	R\$ 32,40	R\$ 38,23	R\$ 382,30
8.2.6	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	un	16,00	R\$ 50,20	R\$ 59,23	R\$ 947,68
8.2.7	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	un	31,00	R\$ 36,19	R\$ 42,70	R\$ 1.323,70
8.2.8	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	un	1,00	R\$ 57,83	R\$ 68,23	R\$ 68,23





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



OBRA: REFORMA DO PAVIMENTO SUPERIOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS COMPREENDENDO OS GABINETES 01 AO 12; CONTROLADORIA E CONTABILIDADE; PROCURADORIA DA MULHER; SALA DE REUNIÃO; COPA/DEPÓSITO; RECEPÇÃO E CIRCULAÇÕES.

LOCAL: AVENIDA FRANCISCO RAULINO, Nº 1950, BAIRRO CENTRO, CEP: 64.290-000 - ALTOS-PI.

REFERÊNCIA: SINAPI - 04/2025 - PIAUÍ; ORSE - 04/2025 - Sergipe; SEINFRA - 028 - CEARÁ.

BDI: 18,00%

DATA: 06 / 06 / 2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PREÇO TOTAL: R\$ 284.402,43

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SEM DESONERAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
8.2.9	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	un	2,00	R\$ 50,47	R\$ 59,55	R\$ 119,10
8.2.10	98308	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	un	2,00	R\$ 33,11	R\$ 39,06	R\$ 78,12
8.2.11	11571	ORSE_ADP	TOMADA PARA AR CONDICIONADO, COM CAIXA PVC E DISJUNTOR BI-POLAR 20 A, EMBUTIDA	un	16,00	R\$ 80,23	R\$ 94,67	R\$ 1.514,72
8.3			CAIXAS DE PASSAGEM E CONDUTOS					
8.3.1	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	un	26,00	R\$ 11,24	R\$ 13,26	R\$ 344,76
8.3.2	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	un	55,00	R\$ 17,66	R\$ 20,83	R\$ 1.145,65
8.3.3	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	m	681,51	R\$ 9,52	R\$ 11,23	R\$ 7.653,35
8.4			CONDUTORES					
8.4.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	m	2.644,98	R\$ 4,63	R\$ 5,46	R\$ 14.441,59
8.4.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	m	743,60	R\$ 7,21	R\$ 8,50	R\$ 6.320,60
8.4.3	98288	SINAPI	CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	m	50,00	R\$ 2,78	R\$ 3,28	R\$ 164,00
8.4.4	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	m	50,00	R\$ 11,22	R\$ 13,23	R\$ 661,50
8.5			QUADROS E DISJUNTORES					
8.5.1	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	un	2,00	R\$ 541,56	R\$ 639,04	R\$ 1.278,08
8.5.2	101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	un	2,00	R\$ 405,51	R\$ 478,50	R\$ 957,00
8.5.3	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	un	16,00	R\$ 13,30	R\$ 15,69	R\$ 251,04
8.5.4	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	un	6,00	R\$ 11,98	R\$ 14,13	R\$ 84,78
8.5.5	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	un	10,00	R\$ 11,35	R\$ 13,39	R\$ 133,90
8.6			ACESSÓRIOS E ATERRAMENTO					
8.6.1	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	un	3,00	R\$ 136,60	R\$ 161,18	R\$ 483,54





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



OBRA: REFORMA DO PAVIMENTO SUPERIOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS COMPREENDENDO OS GABINETES 01 AO 12; CONTROLADORIA E CONTABILIDADE; PROCURADORIA DA MULHER; SALA DE REUNIÃO; COPA/DEPÓSITO; RECEPÇÃO E CIRCULAÇÕES.

LOCAL: AVENIDA FRANCISCO RAULINO, Nº 1950, BAIRRO CENTRO, CEP: 64.290-000 - ALTOS-PI.

REFERÊNCIA: SINAPI - 04/2025 - PIAUÍ; ORSE - 04/2025 - Sergipe; SEINFRA - 028 - CEARÁ.

BDI: 18,00%

DATA: 06 / 06 / 2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PREÇO TOTAL: R\$ 284.402,43

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SEM DESONERAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
8.6.2	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	un	3,00	R\$ 51,20	R\$ 60,41	R\$ 181,23
8.6.3	104749	SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4	un	3,00	R\$ 21,50	R\$ 25,37	R\$ 76,11
							Subtotal	R\$ 80.708,12
9.0			SERVIÇOS FINAIS					
9.1	2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	m²	169,93	R\$ 2,77	R\$ 3,26	R\$ 553,97
							Subtotal	R\$ 553,97
							PREÇO TOTAL COM BDI	R\$ 284.402,43





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: REFORMA DO PAVIMENTO SUPERIOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS COMPREENDENDO OS GABINETES 01 AO 12; CONTROLADORIA E CONTABILIDADE; PROCURADORIA DA MULHER; SALA DE REUNIÃO; COPA/DEPÓSITO; RECEPÇÃO E CIRCULAÇÕES.

LOCAL: AVENIDA FRANCISCO RAULINO, Nº 1950, BAIRRO CENTRO, CEP: 64.290-000 - ALTOS-PI.

REFERÊNCIA: SINAPI - 04/2025 - PIAUÍ; ORSE - 04/2025 - Sergipe; SEINFRA - 028 - CEARÁ.

BDI: 18,00%

DATA: 06 / 06 / 2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DO ITEM (R\$)	% DO TOTAL	30 dias		60 dias		90 dias	
				VALOR (R\$)	% DO ITEM	VALOR (R\$)	% DO ITEM	VALOR (R\$)	% DO ITEM
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	26.195,14	9,21%	13.919,18	53,14%	12.275,96	46,86%		
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	12.459,97	4,38%	12.459,97	100,00%	-			
3.0	PAREDES E PAINÉIS	46.030,36	16,18%	36.824,29	80,00%	9.206,07	20,00%		
4.0	ESQUADRIAS	20.820,60	7,32%	12.492,36	60,00%	8.328,24	40,00%		
5.0	REVESTIMENTO E FORRO	16.886,85	5,94%	11.820,80	70,00%	5.066,06	30,00%		
6.0	PISO	37.175,58	13,07%	37.175,58	100,00%	-			
7.0	PINTURA	43.571,84	15,32%	-	0,00%	43.571,84	100,00%		
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICAS	80.708,12	28,38%	16.141,62	20,00%	64.566,50	80,00%		
9.0	SERVIÇOS FINAIS	553,97	0,19%	-		553,97	100,00%		
TOTAL		284.402,43	100,00%	140.833,80	49,52%	143.568,63	50,48%		
TOTAL ACUMULADO		284.402,43	100,00%	140.833,80	49,52%	284.402,43	100,00%		

ALTOS
12 - 10 - 1922





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



Composições Analíticas com Preço Unitário

OBRA: REFORMA DO PAVIMENTO SUPERIOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS COMPREENDENDO OS GABINETES 01 AO 12; CONTROLADORIA E CONTABILIDADE; PROCURADORIA DA MULHER; SALA DE REUNIÃO; COPA/DEPÓSITO; RECEPÇÃO E CIRCULAÇÕES.

LOCAL: AVENIDA FRANCISCO RAULINO, Nº 1950, BAIRRO CENTRO, CEP: 64.290-000 - ALTOS-PI.

REFERÊNCIA: SINAPI - 04/2025 - PIAUÍ; ORSE - 04/2025 - Sergipe; SEINFRA - 028 - CEARÁ.

BDI: 18,00%

DATA: 06 / 06 / 2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LEIS SOCIAIS - HORISTA (SEM DESONERAÇÃO) : 113,33%

LEIS SOCIAIS - MENSALISTA (SEM DESONERAÇÃO) : 71,12%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais							
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ADM Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	SERP - SERVIÇOS	mês	1,0000000	10.403,36	10.403,36
Composição	90780 SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	88,0000000	53,60	4.716,80
Composição	90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	44,0000000	129,24	5.686,56
Auxiliar							
				MO sem LS =>	10.050,04	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1.872,60	MO com LS =>	10.050,04
						Valor com BDI =>	12.275,96
1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	464,19	464,19
Composição	102234 SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,5000000	25,61	12,80
Auxiliar							
Composição	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1186000	21,71	24,28
Auxiliar							
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3729000	26,97	10,05
Auxiliar							
Insumo	00005065 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	38,70	0,43
Insumo	00005069 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	20,74	0,27
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Material	M²	1,0000000	400,00	400,00
Insumo	00004509 SINAPI	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	3,2083000	5,10	16,36
				MO sem LS =>	29,29	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	83,55	MO com LS =>	29,29
						Valor com BDI =>	547,74
2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97633 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	23,07	23,07
Composição	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7740000	21,71	16,80
Auxiliar							
Composição	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2301000	27,26	6,27
Auxiliar							
				MO sem LS =>	16,48	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	4,15	MO com LS =>	16,48
						Valor com BDI =>	27,22
2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	57,35	57,35
Composição	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1957000	21,71	47,66
Auxiliar							
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3541000	27,39	9,69
Auxiliar							
				MO sem LS =>	40,65	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	10,32	MO com LS =>	40,65
						Valor com BDI =>	67,67
2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	23 ORSE	Demolição de divisórias tipo divilux	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	19,43	19,43
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	26,97	10,78
Composição	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	21,71	8,68
Detalhamento de Cálculo ORSE							
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4046160	20,33	8,22
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	0,8000000	0,08	0,06
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	0,8000000	1,43	1,14
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	0,8000000	0,57	0,45
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	0,8000000	2,46	1,96
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,4000000	0,44	0,17
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,4000000	1,43	0,57
Insumo	00006111 SINAPI	SERVEnte DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4084800	14,86	6,07
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,4000000	0,61	0,24
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,4000000	1,39	0,55
				MO sem LS =>	14,29	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,49	MO com LS =>	14,29
						Valor com BDI =>	22,92





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



Composições Analíticas com Preço Unitário

OBRA: REFORMA DO PAVIMENTO SUPERIOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS COMPREENDENDO OS GABINETES 01 AO 12; CONTROLADORIA E CONTABILIDADE; PROCURADORIA DA MULHER; SALA DE REUNIÃO; COPA/DEPÓSITO; RECEPÇÃO E CIRCULAÇÕES.

LOCAL: AVENIDA FRANCISCO RAULINO, Nº 1950, BAIRRO CENTRO, CEP: 64.290-000 - ALTOS-PI.

REFERÊNCIA: SINAPI - 04/2025 - PIAUÍ; ORSE - 04/2025 - Sergipe; SEINFRA - 028 - CEARÁ.

BDI: 18,00%

DATA: 06 / 06 / 2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LEIS SOCIAIS - HORISTA (SEM DESONERAÇÃO) : 113,33%

LEIS SOCIAIS - MENSALISTA (SEM DESONERAÇÃO) : 71,12%

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
2.4									
Composição	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m ²	1,0000000	9,64	9,64	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3075000	21,71	6,67	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1087000	27,39	2,97	
				MO sem LS =>	6,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,91
				Valor do BDI =>	1,73			Valor com BDI =>	11,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
2.5									
Composição	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m ²	1,0000000	2,94	2,94	
Composição Auxiliar	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0336000	26,47	0,88	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0951000	21,71	2,06	
				MO sem LS =>	2,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,10
				Valor do BDI =>	0,52			Valor com BDI =>	3,46

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
2.6									
Composição	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	0,67	0,67	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0076000	27,74	0,21	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0215000	21,71	0,46	
				MO sem LS =>	0,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,48
				Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,79

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
2.7									
Composição	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	1,81	1,81	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0580000	21,71	1,25	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0205000	27,74	0,56	
				MO sem LS =>	1,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,30
				Valor do BDI =>	0,32			Valor com BDI =>	2,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
2.8									
Composição	104792	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM ² , DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,0000000	0,39	0,39	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0045000	27,74	0,12	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0128000	21,71	0,27	
				MO sem LS =>	0,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,28
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,46

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
2.9									
Composição	104793	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM ² E MENOR QUE 10 MM ² , DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,0000000	0,55	0,55	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0062000	27,74	0,17	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0176000	21,71	0,38	
				MO sem LS =>	0,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,39
				Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,64

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.10								
Composição	26	ORSE	Coleta e carga manuais de entulho	Demolições / Remoções	m ³	1,0000000	21,71	21,71
Item								
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,71	21,71

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0212000	14,86	15,17
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,46	2,46
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,39	1,39





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



Composições Analíticas com Preço Unitário

OBRA: REFORMA DO PAVIMENTO SUPERIOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS COMPREENDENDO OS GABINETES 01 AO 12; CONTROLADORIA E CONTABILIDADE; PROCURADORIA DA MULHER; SALA DE REUNIÃO; COPA/DEPÓSITO; RECEPÇÃO E CIRCULAÇÕES.

LOCAL: AVENIDA FRANCISCO RAULINO, Nº 1950, BAIRRO CENTRO, CEP: 64.290-000 - ALTOS-PI.

REFERÊNCIA: SINAPI - 04/2025 - PIAUÍ; ORSE - 04/2025 - Sergipe; SEINFRA - 028 - CEARÁ.

BDI: 18,00%

DATA: 06 / 06 / 2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LEIS SOCIAIS - HORISTA (SEM DESONERAÇÃO): 113,33%

LEIS SOCIAIS - MENSALISTA (SEM DESONERAÇÃO): 71,12%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Código	Banco	Descrição	Taxas	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		H	1,0000000	0,08	0,08		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43		
				MO sem LS =>		15,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,17
				Valor do BDI =>		3,90			Valor com BDI =>	25,61

2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C2530	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM		m ³	1,0000000	39,25	39,25		
Insumo	I0690	SEINFRA	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	Equipamento	H	0,2222000	176,66	39,25		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		7,06			Valor com BDI =>	46,31

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINES	m ²	1,0000000	118,95	118,95		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2000000	27,39	60,25		
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m ³	0,0105000	752,28	7,89		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1000000	21,71	23,88		
Insumo	00007267	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	37,7400000	0,67	25,28		
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) "50 X 7,5" CM	Material	M	0,5800000	2,32	1,34		
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0069000	45,25	0,31		
				MO sem LS =>		64,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	64,11
				Valor do BDI =>		21,41			Valor com BDI =>	140,36

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	96368	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	PARE - PAREDES/PAINES	m ²	1,0000000	177,66	177,66		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2620000	21,71	5,68		
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8010000	22,39	17,93		
Insumo	00039435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	20,1868000	0,11	2,22		
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	1,4815000	3,16	4,68		
Insumo	00039413	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m ²	4,2120000	22,85	96,24		
Insumo	00039419	SINAPI	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	1,5248000	6,26	9,54		
Insumo	00039431	SINAPI	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	2,5027000	0,35	0,87		
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	0,4803000	0,27	0,12		
Insumo	00039434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RÁPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Equipamento	KG	1,0978000	3,96	4,34		
Insumo	00039422	SINAPI	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	4,0011000	7,10	28,40		
Insumo	00039437	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 45 MM	Material	UN	20,1868000	0,25	5,04		
Insumo	00037586	SINAPI	PINO DE AÇO COM ARRUELA CÔNICA, DIAMETRO ARRUELA = "23" MM E COMP HASTE = "27" MM (AÇAO INDIRETA)	Material	CENTO	0,0495000	52,63	2,60		
				MO sem LS =>		17,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,54
				Valor do BDI =>		31,97			Valor com BDI =>	209,63

4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102241	SINAPI	PORTA/PAINEL PARA DIVISÓRIA MDF, LINHA 90 MM, "0,75 X 2,10" M - PERFIS DE ALUMÍNIO EXTRUDADO, INCLUSO PORTAL, BATENTES, DOBRADIÇAS E FECHADURA. AF_01/2021	Instalações de Divisórias Diversas	m ²	1,0000000	563,74	563,74
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0560000	21,71	22,92
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1130000	22,39	47,31
Insumo	MAT-001	Próprio	KIT PORTA DRYWALL 70 X 2,10 MONTANTE 70	Material	CJ	1,0000000	489,90	489,90
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO " 32 " MM	Material	UN	6,9800000	0,20	1,39
Insumo	00039442	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA AGULHA (LA), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	3,4900000	0,20	0,69





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



Composições Analíticas com Preço Unitário

OBRA: REFORMA DO PAVIMENTO SUPERIOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS COMPREENDENDO OS GABINETES 01 AO 12; CONTROLADORIA E CONTABILIDADE; PROCURADORIA DA MULHER; SALA DE REUNIÃO; COPA/DEPÓSITO; RECEPÇÃO E CIRCULAÇÕES.

LOCAL: AVENIDA FRANCISCO RAULINO, Nº 1950, BAIRRO CENTRO, CEP: 64.290-000 - ALTOS-PI.

REFERÊNCIA: SINAPI - 04/2025 - PIAUÍ; ORSE - 04/2025 - Sergipe; SEINFRA - 028 - CEARÁ.

BDI: 18,00%

DATA: 06 / 06 / 2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LEIS SOCIAIS - HORISTA (SEM DESONERAÇÃO) : 113,33%

LEIS SOCIAIS - MENSALISTA (SEM DESONERAÇÃO) : 71,12%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	3,4900000	0,27	0,94			
Insumo	00044366	SINAPI	FITA DUPLA FACE COM ESPUMA ACRILICA EXTRA FORTE, ESPESSURA 2 MM, LARGURA 25 MM	Material	M	0,0180000	13,50	0,24			
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	1,7500000	0,20	0,35			
						MO sem LS =>	51,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	51,82
						Valor do BDI =>	101,47			Valor com BDI =>	665,21

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	102187	SINAPI	PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	Vidros e Espelhos	UN	1,0000000	3.009,71	3.009,71			
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,1760000	22,31	115,47			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,0290000	21,71	109,17			
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,4472000	35,36	15,81			
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	26,6600000	0,20	5,33			
Insumo	00034713	SINAPI	PORTA VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 4 FOLHAS DE CORRER, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	Material	M²	5,2500000	445,55	2.339,13			
Insumo	00044119	SINAPI	JOGO DE FERRAGENS PARA PORTA DE CORRER, UMA FOLHA, COMPOSTA POR TRILHO SUPERIOR, GUIA, ROLDANAS, BATEDORES, FECHADURA, CONTRA-FECHADURA E PUXADOR	Material	CJ	3,0000000	141,60	424,80			
						MO sem LS =>	157,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	157,43
						Valor do BDI =>	541,74			Valor com BDI =>	3.551,45

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO PIVOTANTE, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 45X160 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	595,42	595,42			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5052069	21,71	10,96			
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0104139	27,39	27,67			
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	1,1687500	35,36	41,32			
Insumo	00034381	SINAPI	JANELA PIVOTANTE, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	2,0833000	245,09	510,59			
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	24,4000000	0,20	4,88			
						MO sem LS =>	28,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,63
						Valor do BDI =>	107,17			Valor com BDI =>	702,59

5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	5,19	5,19			
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0681000	27,39	1,86			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0255000	21,71	0,55			
Composição Auxiliar	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	752,33	2,78			
						MO sem LS =>	2,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,40
						Valor do BDI =>	0,93			Valor com BDI =>	6,12

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	40,91	40,91			
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0304000	752,28	22,86			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2362000	21,71	5,12			
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4724000	27,39	12,93			
						MO sem LS =>	18,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,49
						Valor do BDI =>	7,36			Valor com BDI =>	48,27

5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



Composições Analíticas com Preço Unitário

OBRA: REFORMA DO PAVIMENTO SUPERIOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS COMPREENDENDO OS GABINETES 01 AO 12; CONTROLADORIA E CONTABILIDADE; PROCURADORIA DA MULHER; SALA DE REUNIÃO; COPA/DEPÓSITO; RECEPÇÃO E CIRCULAÇÕES.

LOCAL: AVENIDA FRANCISCO RAULINO, Nº 1950, BAIRRO CENTRO, CEP: 64.290-000 - ALTOS-PI.

REFERÊNCIA: SINAPI - 04/2025 - PIAUÍ; ORSE - 04/2025 - Sergipe; SEINFRA - 028 - CEARÁ.

BDI: 18,00%

DATA: 06 / 06 / 2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LEIS SOCIAIS - HORISTA (SEM DESONERAÇÃO): 113,33%

LEIS SOCIAIS - MENSALISTA (SEM DESONERAÇÃO): 71,12%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
96114	SINAPI		FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	74,22	74,22			
88316	SINAPI		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4786000	21,71	10,39			
88278	SINAPI		MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4786000	22,39	10,71			
00039413	SINAPI		PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m²	1,0838000	22,85	24,76			
00043131	SINAPI		ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0370000	25,08	0,92			
00039430	SINAPI		PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamento	UN	1,2267000	1,73	2,12			
00039434	SINAPI		MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RÁPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Equipamento	KG	0,6926000	3,96	2,74			
00039443	SINAPI		PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	1,2267000	0,27	0,33			
00039427	SINAPI		PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, "46 X 18" (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,5470000	4,60	16,31			
00040547	SINAPI		PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0123000	30,30	0,37			
00039432	SINAPI		FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	1,4276000	3,16	4,51			
00039435	SINAPI		PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	9,6469000	0,11	1,06			
						MO sem LS =>	15,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,37
						Valor do BDI =>	13,35			Valor com BDI =>	87,57

5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
96123	SINAPI		ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA EM DRYWALL, COM LARGURA DE 15 CM). AF_08/2023_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M	1,0000000	27,27	27,27			
88278	SINAPI		MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2180000	22,39	4,88			
88252	SINAPI		AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2180000	21,57	4,70			
00039435	SINAPI		PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	1,4470000	0,11	0,15			
00039413	SINAPI		PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m²	0,1626000	22,85	3,71			
00039432	SINAPI		FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	0,2141000	3,16	0,67			
00039430	SINAPI		PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamento	UN	1,0257000	1,73	1,77			
00040552	SINAPI		PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM AÇO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0318000	51,94	1,65			
00039424	SINAPI		PERFIL CANTONEIRA L, LISA, EM AÇO, 25 X 30 MM, E = 0,5 MM, PARA ESTRUTURA DRYWALL	Material	M	1,1512000	2,74	3,15			
00039427	SINAPI		PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, "46 X 18" (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	1,1106000	4,60	5,10			
00039434	SINAPI		MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RÁPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Equipamento	KG	0,1039000	3,96	0,41			
00043131	SINAPI		ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0309000	25,08	0,77			
00040547	SINAPI		PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0103000	30,30	0,31			
						MO sem LS =>	6,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,96
						Valor do BDI =>	4,90			Valor com BDI =>	32,17

6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
87632	SINAPI		CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	49,61	49,61			
87373	SINAPI		ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0431000	822,07	35,43			
88309	SINAPI		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2450000	27,39	6,71			
88316	SINAPI		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1230000	21,71	2,67			
00007334	SINAPI		ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTÍCIOS	Material	L	0,2100000	20,49	4,30			
00001379	SINAPI		CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	1,00	0,50			
						MO sem LS =>	14,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,14
						Valor do BDI =>	8,92			Valor com BDI =>	58,53

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



Composições Analíticas com Preço Unitário

OBRA: REFORMA DO PAVIMENTO SUPERIOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS COMPREENDENDO OS GABINETES 01 AO 12; CONTROLADORIA E CONTABILIDADE; PROCURADORIA DA MULHER; SALA DE REUNIÃO; COPA/DEPÓSITO; RECEPÇÃO E CIRCULAÇÕES.

LOCAL: AVENIDA FRANCISCO RAULINO, Nº 1950, BAIRRO CENTRO, CEP: 64.290-000 - ALTOS-PI.

REFERÊNCIA: SINAPI - 04/2025 - PIAUÍ; ORSE - 04/2025 - Sergipe; SEINFRA - 028 - CEARÁ.

BDI: 18,00%

DATA: 06 / 06 / 2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LEIS SOCIAIS - HORISTA (SEM DESONERAÇÃO) : 113,33%

LEIS SOCIAIS - MENSALISTA (SEM DESONERAÇÃO) : 71,12%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
104597	SINAPI		REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	1,0000000	135,80	135,80		
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8581000	27,26	23,39		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2139000	21,71	4,64		
Insumo	00045190	SINAPI	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2500 ATE 6400 CM2	Material	m²	1,1000000	79,24	87,16		
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1060000	4,22	0,44		
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	9,1300000	2,21	20,17		
				MO sem LS =>		20,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,94
				Valor do BDI =>		24,44			Valor com BDI =>	160,24

7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7725	ORSE	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	8,66	8,66
Item								
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	21,71	8,68

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	0,4000000	0,57	0,22		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4084800	14,86	6,07		
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,4000000	0,61	0,24		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	0,4000000	2,46	0,98		
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,4000000	1,39	0,55		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	0,4000000	0,08	0,03		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	0,4000000	1,43	0,57		
				MO sem LS =>		6,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,07
				Valor do BDI =>		1,55			Valor com BDI =>	10,21

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	4,25	4,25		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0666000	29,07	1,93		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0222000	21,71	0,48		
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	11,06	1,84		
				MO sem LS =>		1,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,70
				Valor do BDI =>		0,76			Valor com BDI =>	5,01

7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	5,20	5,20		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0927000	29,07	2,69		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0309000	21,71	0,67		
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	11,06	1,84		
				MO sem LS =>		2,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,37
				Valor do BDI =>		0,93			Valor com BDI =>	6,13

7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	16,70	16,70		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3610000	29,07	10,49		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1203000	21,71	2,61		
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	0,89	0,07		
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	2,64	3,53		
				MO sem LS =>		9,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,26
				Valor do BDI =>		3,00			Valor com BDI =>	19,70

7.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	30,52	30,52
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7419000	29,07	21,56





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



Composições Analíticas com Preço Unitário

OBRA: REFORMA DO PAVIMENTO SUPERIOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS COMPREENDENDO OS GABINETES 01 AO 12; CONTROLADORIA E CONTABILIDADE; PROCURADORIA DA MULHER; SALA DE REUNIÃO; COPA/DEPÓSITO; RECEPÇÃO E CIRCULAÇÕES.

LOCAL: AVENIDA FRANCISCO RAULINO, Nº 1950, BAIRRO CENTRO, CEP: 64.290-000 - ALTOS-PI.

REFERÊNCIA: SINAPI - 04/2025 - PIAUÍ; ORSE - 04/2025 - Sergipe; SEINFRA - 028 - CEARÁ.

BDI: 18,00%

DATA: 06 / 06 / 2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LEIS SOCIAIS - HORISTA (SEM DESONERAÇÃO): 113,33%

LEIS SOCIAIS - MENSALISTA (SEM DESONERAÇÃO): 71,12%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2473000	21,71	5,36
Auxiliar							
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	0,89	0,07
Insumo	00043626 SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	2,64	3,53
			MO sem LS =>	19,05	LS =>	0,00	MO com LS => 19,05
			Valor do BDI =>	5,49			Valor com BDI => 36,01

7.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	12,19	12,19
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	29,07	4,74
Auxiliar							
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	21,71	1,18
Auxiliar							
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	27,47	6,27
			MO sem LS =>	4,18	LS =>	0,00	MO com LS => 4,18
			Valor do BDI =>	2,19			Valor com BDI => 14,38

7.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88488 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	14,50	14,50
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2270000	29,07	6,59
Auxiliar							
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0757000	21,71	1,64
Auxiliar							
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	27,47	6,27
			MO sem LS =>	5,82	LS =>	0,00	MO com LS => 5,82
			Valor do BDI =>	2,61			Valor com BDI => 17,11

7.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102197 SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	22,26	22,26
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2806000	29,07	8,15
Auxiliar							
Insumo	00043653 SINAPI	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	Material	L	0,4960800	25,97	12,88
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,4000000	0,89	0,35
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0276000	31,92	0,88
			MO sem LS =>	5,78	LS =>	0,00	MO com LS => 5,78
			Valor do BDI =>	4,00			Valor com BDI => 26,26

7.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102219 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	16,84	16,84
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3805000	29,07	11,06
Auxiliar							
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0140000	31,92	0,44
Insumo	00007311 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1403000	38,13	5,34
			MO sem LS =>	7,84	LS =>	0,00	MO com LS => 7,84
			Valor do BDI =>	3,03			Valor com BDI => 19,87

8.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105547 SINAPI	FITA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e	M	1,0000000	36,80	36,80
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2820152	27,74	7,82
Auxiliar							
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0881298	22,81	2,01
Auxiliar							
Insumo	MAT-002 Próprio	FITA LED 25M 5W/M 3000K 220V IP67 STH7822/30 STELLA	Material	m	1,0000000	26,97	26,97
			MO sem LS =>	7,36	LS =>	0,00	MO com LS => 7,36
			Valor do BDI =>	6,62			Valor com BDI => 43,42

8.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105547_1 Próprio	FITA LED EVO 1 METRO 12W/M 12V IP20 4000K BRANCO NEUTRO STH6810/40 STELLA	Iluminação Predial e Monitoramento	M	1,0000000	74,83	74,83
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2820152	27,74	7,82
Auxiliar							
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0881298	22,81	2,01
Auxiliar							
Insumo	MAT-003 Próprio	FITA LED EVO 1 METRO 12W/M 12V IP20 4000K BRANCO NEUTRO STH6810/40 STELLA	Material	m	1,0000000	65,00	65,00
			MO sem LS =>	7,36	LS =>	0,00	MO com LS => 7,36
			Valor do BDI =>	13,46			Valor com BDI => 88,29

8.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105547_2 Próprio	FITA EVO FULL LED 1 METRO 19W M 24V IP20 STH8835 27 - STELLA	Iluminação Predial e	M	1,0000000	93,13	93,13





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



Composições Analíticas com Preço Unitário

OBRA: REFORMA DO PAVIMENTO SUPERIOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS COMPREENDENDO OS GABINETES 01 AO 12; CONTROLADORIA E CONTABILIDADE; PROCURADORIA DA MULHER; SALA DE REUNIÃO; COPA/DEPÓSITO; RECEPÇÃO E CIRCULAÇÕES.

LOCAL: AVENIDA FRANCISCO RAULINO, Nº 1950, BAIRRO CENTRO, CEP: 64.290-000 - ALTOS-PI.

REFERÊNCIA: SINAPI - 04/2025 - PIAUÍ; ORSE - 04/2025 - Sergipe; SEINFRA - 028 - CEARÁ.

BDI: 18,00%

DATA: 06 / 06 / 2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LEIS SOCIAIS - HORISTA (SEM DESONERAÇÃO): 113,33%

LEIS SOCIAIS - MENSALISTA (SEM DESONERAÇÃO): 71,12%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0881298	22,81	2,01	
Auxiliar								
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2820152	27,74	7,82	
Auxiliar								
Insumo	MAT-004 Próprio	FITA EVO FULL LED 1 METRO 19W M 24V IP20 STH8835 27 - STELLA	Material	m	1,0000000	83,30	83,30	
			MO sem LS =>	7,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,36
			Valor do BDI =>	16,76			Valor com BDI =>	109,89

8.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103786 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 12 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	1,0000000	117,60	117,60	
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1576376	22,81	3,59	
Auxiliar								
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5044404	27,74	13,99	
Auxiliar								
Insumo	MAT-005 Próprio	PAINEL DE EMBUTIR INTEGRADO 8 W 5000 K IRC>80 EDGE - STL22951BR/50	Material	un	1,0000000	100,02	100,02	
			MO sem LS =>	13,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,17
			Valor do BDI =>	21,16			Valor com BDI =>	138,76

8.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C4805 SEINFRA	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, FACHO DE LUZ FECHADO (<60°), CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTENCIA MÍNIMA 90W E MÁXIMA 100W - COMPLETA	0	UN	1,0000000	663,80	663,80	
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	27,74	55,48	
Auxiliar								
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	22,81	45,62	
Auxiliar								
Insumo	MAT-006 Próprio	LUMINÁRIA PENDENTE LED INTEGRADO LUZ DIRETA E INDIRETA 2,8 X 5,4 X 102CM (127V)	Material	un	1,0000000	562,70	562,70	
			MO sem LS =>	74,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	74,46
			Valor do BDI =>	119,48			Valor com BDI =>	783,28

8.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	105548 SINAPI	PERFIL COM FITA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	M	1,0000000	474,09	474,09	
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1927279	22,81	4,39	
Auxiliar								
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6167293	27,74	17,10	
Auxiliar								
Insumo	MAT-003 Próprio	FITA LED EVO 1 METRO 12W/M 12V IP20 4000K BRANCO NEUTRO STH6810/40 STELLA	Material	m	1,0000000	65,00	65,00	
Insumo	MAT-007 Próprio	PERFIL LINEAR DE EMBUTIR ROUTE - 30670	Material	M	1,0000000	387,60	387,60	
			MO sem LS =>	16,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,11
			Valor do BDI =>	85,33			Valor com BDI =>	559,42

8.1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	105546 SINAPI	SPOT DE EMBUTIR SQUARE RECUADO QUADRADO DIRECIONÁVEL AR70 (L) 11,6CM X (P) 11,6CM X (A) 7CM ALUMÍNIO BRANCO - STELLA STH8930BR COM LÂMPADA LED AR70 GU10 24° 3000K 4,8W	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	1,0000000	145,33	145,33	
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5439504	27,74	15,08	
Auxiliar								
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1699845	22,81	3,87	
Auxiliar								
Insumo	MAT-008 Próprio	Spot de Embutir Square Recuado Quadrado Direcionável AR70 (L) 11,6cm x (P) 11,6cm x (A) 7cm Alumínio Branco - Stella STH8930BR	Material	un	1,0000000	98,90	98,90	
Insumo	MAT-009 Próprio	LÂMPADA LED AR70 GU10 24° 3000K 4,8W	Material	un	1,0000000	27,48	27,48	
			MO sem LS =>	14,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,20
			Valor do BDI =>	26,15			Valor com BDI =>	171,48

8.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92023 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	52,43	52,43	
Composição	92022 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	41,02	41,02	
Auxiliar								
Composição	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,41	11,41	
Auxiliar								
			MO sem LS =>	22,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,83
			Valor do BDI =>	9,43			Valor com BDI =>	61,86

8.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91959 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	47,12	47,12





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



Composições Analíticas com Preço Unitário

OBRA: REFORMA DO PAVIMENTO SUPERIOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS COMPREENDENDO OS GABINETES 01 AO 12; CONTROLADORIA E CONTABILIDADE; PROCURADORIA DA MULHER; SALA DE REUNIÃO; COPA/DEPÓSITO; RECEPÇÃO E CIRCULAÇÕES.

LOCAL: AVENIDA FRANCISCO RAULINO, Nº 1950, BAIRRO CENTRO, CEP: 64.290-000 - ALTOS-PI.

REFERÊNCIA: SINAPI - 04/2025 - PIAUÍ; ORSE - 04/2025 - Sergipe; SEINFRA - 028 - CEARÁ.

BDI: 18,00%

DATA: 06 / 06 / 2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LEIS SOCIAIS - HORISTA (SEM DESONERAÇÃO): 113,33%

LEIS SOCIAIS - MENSALISTA (SEM DESONERAÇÃO): 71,12%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	91958 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	35,71	35,71
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,41	11,41
			MO sem LS =>	19,71	LS =>	0,00	MO com LS => 19,71
			Valor do BDI =>	8,48			Valor com BDI => 55,60
8.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92027 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	68,72	68,72
Composição Auxiliar	92026 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	57,31	57,31
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,41	11,41
			MO sem LS =>	29,16	LS =>	0,00	MO com LS => 29,16
			Valor do BDI =>	12,36			Valor com BDI => 81,08
8.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91967 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	63,41	63,41
Composição Auxiliar	91966 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	52,00	52,00
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,41	11,41
			MO sem LS =>	26,03	LS =>	0,00	MO com LS => 26,03
			Valor do BDI =>	11,41			Valor com BDI => 74,82
8.2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92000 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	32,40	32,40
Composição Auxiliar	91998 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	20,99	20,99
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,41	11,41
			MO sem LS =>	13,75	LS =>	0,00	MO com LS => 13,75
			Valor do BDI =>	5,83			Valor com BDI => 38,23
8.2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92008 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	50,20	50,20
Composição Auxiliar	92006 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	38,79	38,79
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,41	11,41
			MO sem LS =>	20,41	LS =>	0,00	MO com LS => 20,41
			Valor do BDI =>	9,03			Valor com BDI => 59,23
8.2.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91996 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	36,19	36,19
Composição Auxiliar	91994 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	24,78	24,78
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,41	11,41
			MO sem LS =>	16,54	LS =>	0,00	MO com LS => 16,54
			Valor do BDI =>	6,51			Valor com BDI => 42,70
8.2.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92004 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	57,83	57,83
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,41	11,41
Composição Auxiliar	92002 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	46,42	46,42
			MO sem LS =>	26,03	LS =>	0,00	MO com LS => 26,03
			Valor do BDI =>	10,40			Valor com BDI => 68,23





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



Composições Analíticas com Preço Unitário

OBRA: REFORMA DO PAVIMENTO SUPERIOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS COMPREENDENDO OS GABINETES 01 AO 12; CONTROLADORIA E CONTABILIDADE; PROCURADORIA DA MULHER; SALA DE REUNIÃO; COPA/DEPÓSITO; RECEPÇÃO E CIRCULAÇÕES.

LOCAL: AVENIDA FRANCISCO RAULINO, Nº 1950, BAIRRO CENTRO, CEP: 64.290-000 - ALTOS-PI.

REFERÊNCIA: SINAPI - 04/2025 - PIAUÍ; ORSE - 04/2025 - Sergipe; SEINFRA - 028 - CEARÁ.

BDI: 18,00%

DATA: 06 / 06 / 2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LEIS SOCIAIS - HORISTA (SEM DESONERAÇÃO) : 113,33%

LEIS SOCIAIS - MENSALISTA (SEM DESONERAÇÃO) : 71,12%

Composições Analíticas com Preço Unitário

8.2.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	98307 SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	50,47	50,47		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2062000	27,74	5,71		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2062000	22,81	4,70		
Item Insumo	00038083 SINAPI	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	Material	UN	1,0000000	40,06	40,06		
				MO sem LS =>	7,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,67
				Valor do BDI =>	9,08			Valor com BDI =>	59,55

8.2.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	98308 SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	33,11	33,11		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2062000	27,74	5,71		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2062000	22,81	4,70		
Item Insumo	00038082 SINAPI	TOMADA RJ11, 2 FIOS, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	Material	UN	1,0000000	22,70	22,70		
				MO sem LS =>	7,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,67
				Valor do BDI =>	5,95			Valor com BDI =>	39,06

8.2.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11571 ORSE	Tomada para ar condicionado, com caixa pvc e disjuntor bi-polar 20 a, embutida	Tomadas para Ar Condicionado	un	1,0000000	80,23	80,23
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,71	21,71
Item Insumo	00012118 SINAPI	KIT DE PROTECAO ARSTOP PARA AR CONDICIONADO, TOMADA PADRAO 2P+T 20 A, COM DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 20A	Material	UN	1,0000000	25,35	25,35
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,74	27,74
Item Insumo	2246 ORSE	Tomada tripolar p/ar condicionado ref:5ub5 530 - Siemens ou similar	Material	un	1,0000000	5,43	5,43

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Item Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	2,0000000	0,57	1,14		
Item Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0212000	14,86	15,17		
Item Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,61	0,61		
Item Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	2,0000000	2,46	4,92		
Item Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,39	1,39		
Item Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	2,0000000	0,08	0,16		
Item Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	2,0000000	1,43	2,86		
Item Insumo	00012118 SINAPI	KIT DE PROTECAO ARSTOP PARA AR CONDICIONADO, TOMADA PADRAO 2P+T 20 A, COM DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 20A	Material	UN	1,0000000	25,35	25,35		
Item Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0373200	20,33	21,08		
Item Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86		
Item Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,26	1,26		
Item Insumo	2246 ORSE	Tomada tripolar p/ar condicionado ref:5ub5 530 - Siemens ou similar	Material	un	1,0000000	5,43	5,43		
				MO sem LS =>	36,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	36,25
				Valor do BDI =>	14,44			Valor com BDI =>	94,67

8.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91941 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	11,24	11,24		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1640000	27,74	4,54		
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0009000	770,66	0,69		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1640000	22,81	3,74		
Item Insumo	00001872 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	2,27	2,27		
				MO sem LS =>	6,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,20
				Valor do BDI =>	2,02			Valor com BDI =>	13,26

8.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	17,66	17,66





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



Composições Analíticas com Preço Unitário

OBRA: REFORMA DO PAVIMENTO SUPERIOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS COMPREENDENDO OS GABINETES 01 AO 12; CONTROLADORIA E CONTABILIDADE; PROCURADORIA DA MULHER; SALA DE REUNIÃO; COPA/DEPÓSITO; RECEPÇÃO E CIRCULAÇÕES.

LOCAL: AVENIDA FRANCISCO RAULINO, Nº 1950, BAIRRO CENTRO, CEP: 64.290-000 - ALTOS-PI.

REFERÊNCIA: SINAPI - 04/2025 - PIAUÍ; ORSE - 04/2025 - Sergipe; SEINFRA - 028 - CEARÁ.

BDI: 18,00%

DATA: 06 / 06 / 2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LEIS SOCIAIS - HORISTA (SEM DESONERAÇÃO): 113,33%

LEIS SOCIAIS - MENSALISTA (SEM DESONERAÇÃO): 71,12%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2910000	22,81	6,63	
Composição	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0009000	770,66	0,69	
Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2910000	27,74	8,07	
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2910000	27,74	8,07	
Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2910000	27,74	8,07	
Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	2,27	2,27	
				MO sem LS =>	10,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,93
				Valor do BDI =>	3,17			Valor com BDI =>	20,83

8.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	9,52	9,52	
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	22,81	3,05	
Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	22,81	3,05	
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	27,74	3,71	
Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	27,74	3,71	
Insumo	00002688	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	1,0170000	2,72	2,76	
				MO sem LS =>	4,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,98
				Valor do BDI =>	1,71			Valor com BDI =>	11,23

8.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	4,63	4,63	
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	27,74	0,80	
Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	27,74	0,80	
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	22,81	0,66	
Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	22,81	0,66	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,69	0,03	
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	2,53	3,14	
				MO sem LS =>	1,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,07
				Valor do BDI =>	0,83			Valor com BDI =>	5,46

8.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	7,21	7,21	
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	22,81	0,88	
Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	22,81	0,88	
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	27,74	1,08	
Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	27,74	1,08	
Insumo	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	4,20	5,22	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,69	0,03	
				MO sem LS =>	1,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,44
				Valor do BDI =>	1,29			Valor com BDI =>	8,50

8.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98288	SINAPI	CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1,0000000	2,78	2,78	
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0176000	22,81	0,40	
Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0176000	22,81	0,40	
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0176000	27,74	0,48	
Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0176000	27,74	0,48	
Insumo	00011902	SINAPI	CABO TELEFONICO CCI 50, 2 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	Material	M	1,0500000	1,81	1,90	
				MO sem LS =>	0,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,65
				Valor do BDI =>	0,50			Valor com BDI =>	3,28

8.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98297	SINAPI	CABO ELÉTRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1,0000000	11,22	11,22	
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0045000	22,81	0,10	
Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0045000	22,81	0,10	
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0045000	27,74	0,12	
Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0045000	27,74	0,12	
Insumo	00039599	SINAPI	CABO DE REDE, PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6 (CAT 6), ISOLAMENTO PVC (LSZH)	Material	M	1,0500000	10,48	11,00	
				MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,16
				Valor do BDI =>	2,01			Valor com BDI =>	13,23





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



Composições Analíticas com Preço Unitário

OBRA: REFORMA DO PAVIMENTO SUPERIOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS COMPREENDENDO OS GABINETES 01 AO 12; CONTROLADORIA E CONTABILIDADE; PROCURADORIA DA MULHER; SALA DE REUNIÃO; COPA/DEPÓSITO; RECEPÇÃO E CIRCULAÇÕES.

LOCAL: AVENIDA FRANCISCO RAULINO, Nº 1950, BAIRRO CENTRO, CEP: 64.290-000 - ALTOS-PI.

REFERÊNCIA: SINAPI - 04/2025 - PIAUÍ; ORSE - 04/2025 - Sergipe; SEINFRA - 028 - CEARÁ.

BDI: 18,00%

DATA: 06 / 06 / 2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LEIS SOCIAIS - HORISTA (SEM DESONERAÇÃO): 113,33%

LEIS SOCIAIS - MENSALISTA (SEM DESONERAÇÃO): 71,12%

Composições Analíticas com Preço Unitário

8.5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101883 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	541,56	541,56		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5335000	27,74	14,79		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5335000	22,81	12,16		
Composição Auxiliar	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0134000	759,06	10,17		
Insumo	00013395 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	504,44	504,44		
				MO sem LS =>	22,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,13
				Valor do BDI =>	97,48			Valor com BDI =>	639,04

8.5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101895 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	405,51	405,51		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3232000	27,74	36,70		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3232000	22,81	30,18		
Insumo	00002391 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A / 425 V / ICC - 25 KA	Material	UN	1,0000000	317,96	317,96		
Insumo	00001578 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	3,0000000	6,89	20,67		
				MO sem LS =>	49,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	49,25
				Valor do BDI =>	72,99			Valor com BDI =>	478,50

8.5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93655 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	13,30	13,30		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0663000	22,81	1,51		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0663000	27,74	1,83		
Insumo	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,66	1,66		
Insumo	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	8,30	8,30		
				MO sem LS =>	2,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,46
				Valor do BDI =>	2,39			Valor com BDI =>	15,69

8.5.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93654 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	11,98	11,98		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0476000	27,74	1,32		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0476000	22,81	1,08		
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,28	1,28		
Insumo	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	8,30	8,30		
				MO sem LS =>	1,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,76
				Valor do BDI =>	2,15			Valor com BDI =>	14,13

8.5.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93653 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	11,35	11,35		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	27,74	0,97		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	22,81	0,80		
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,28	1,28		
Insumo	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	8,30	8,30		
				MO sem LS =>	1,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,30
				Valor do BDI =>	2,04			Valor com BDI =>	13,39

8.6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96996 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	136,60	136,60





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



Composições Analíticas com Preço Unitário

OBRA: REFORMA DO PAVIMENTO SUPERIOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS COMPREENDENDO OS GABINETES 01 AO 12; CONTROLADORIA E CONTABILIDADE; PROCURADORIA DA MULHER; SALA DE REUNIÃO; COPA/DEPÓSITO; RECEPÇÃO E CIRCULAÇÕES.

LOCAL: AVENIDA FRANCISCO RAULINO, Nº 1950, BAIRRO CENTRO, CEP: 64.290-000 - ALTOS-PI.

REFERÊNCIA: SINAPI - 04/2025 - PIAUÍ; ORSE - 04/2025 - Sergipe; SEINFRA - 028 - CEARÁ.

BDI: 18,00%

DATA: 06 / 06 / 2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LEIS SOCIAIS - HORISTA (SEM DESONERAÇÃO): 113,33%

LEIS SOCIAIS - MENSALISTA (SEM DESONERAÇÃO): 71,12%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3882000	22,81	8,85		
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3882000	27,74	10,76		
Auxiliar	00003378 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	116,99	116,99		
				MO sem LS =>	14,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,44
				Valor do BDI =>	24,58			Valor com BDI =>	161,18

8.6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	98111 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	51,20	51,20		
Composição	101618 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVTV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0141000	230,12	3,24		
Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1384000	27,39	3,79		
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1088000	21,71	2,36		
Composição	00034643 SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA)	Material	UN	1,0000000	41,81	41,81		
				MO sem LS =>	5,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,80
				Valor do BDI =>	9,21			Valor com BDI =>	60,41

8.6.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	104749 SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	21,50	21,50		
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1863000	27,74	5,16		
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1863000	22,81	4,24		
Composição	00000416 SINAPI	GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4", CONDUTOR DE "10" A 50 MM2	Material	UN	1,0000000	12,10	12,10		
				MO sem LS =>	6,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,92
				Valor do BDI =>	3,87			Valor com BDI =>	25,37

9.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2450 ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	1,0000000	2,77	2,77
Item	2414 ORSE	Vassoura piaçava	Material	un	0,0500000	11,90	0,59
Composição	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	21,71	2,17
Item	1997 ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,0050000	10,64	0,05

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Item	2414 ORSE	Vassoura piaçava	Material	un	0,0500000	11,90	0,59		
Item	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	0,1000000	0,57	0,05		
Item	00006111 SINAPI	SERVEnte DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1021200	14,86	1,51		
Item	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,1000000	0,61	0,06		
Item	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	0,1000000	2,46	0,24		
Item	00043491 SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,1000000	1,39	0,13		
Item	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	0,1000000	0,08	0,00		
Item	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	0,1000000	1,43	0,14		
Item	1997 ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,0050000	10,64	0,05		
				MO sem LS =>	1,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,51
				Valor do BDI =>	0,49			Valor com BDI =>	3,26

Composições Auxiliares

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	759,06	759,06		
Composição	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,2300000	21,71	243,80		
Auxiliar	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	116,4000000	1,23	143,17		
Item	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	261,8900000	1,00	261,89		
Item	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	1,1600000	95,00	110,20		
				MO sem LS =>	170,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	170,35
				Valor do BDI =>	136,63			Valor com BDI =>	895,69





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



Composições Analíticas com Preço Unitário

OBRA: REFORMA DO PAVIMENTO SUPERIOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS COMPREENDENDO OS GABINETES 01 AO 12; CONTROLADORIA E CONTABILIDADE; PROCURADORIA DA MULHER; SALA DE REUNIÃO; COPA/DEPÓSITO; RECEPÇÃO E CIRCULAÇÕES.

LOCAL: AVENIDA FRANCISCO RAULINO, Nº 1950, BAIRRO CENTRO, CEP: 64.290-000 - ALTOS-PI.

REFERÊNCIA: SINAPI - 04/2025 - PIAUÍ; ORSE - 04/2025 - Sergipe; SEINFRA - 028 - CEARÁ.

BDI: 18,00%

DATA: 06 / 06 / 2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LEIS SOCIAIS - HORISTA (SEM DESONERAÇÃO): 113,33%

LEIS SOCIAIS - MENSALISTA (SEM DESONERAÇÃO): 71,12%

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	752,28	752,28	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,1000000	21,71	240,98	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	192,5200000	1,00	192,52	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	1,1400000	95,00	108,30	
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	171,1300000	1,23	210,48	
			MO sem LS =>		168,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	168,38
			Valor do BDI =>		135,41			Valor com BDI =>	887,69

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	752,33	752,33	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,0200000	21,71	239,24	
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,9400000	96,24	90,46	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	422,6300000	1,00	422,63	
			MO sem LS =>		167,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	167,17
			Valor do BDI =>		135,41			Valor com BDI =>	887,74

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	770,66	770,66	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,5700000	21,71	186,05	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	1,0700000	95,00	101,65	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482,9600000	1,00	482,96	
			MO sem LS =>		130,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	130,00
			Valor do BDI =>		138,71			Valor com BDI =>	909,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87373	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	822,07	822,07	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,0200000	21,71	239,24	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	454,5800000	1,00	454,58	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	1,3500000	95,00	128,25	
			MO sem LS =>		167,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	167,17
			Valor do BDI =>		147,97			Valor com BDI =>	970,04

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,81	22,81	
Composição Auxiliar	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,58	0,58	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,57	15,57	
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57	
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,26	1,26	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,46	2,46	
			MO sem LS =>		16,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,15
			Valor do BDI =>		4,10			Valor com BDI =>	26,91

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88252	SINAPI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,57	21,57
Composição Auxiliar	95321	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00006121	SINAPI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,86	14,86





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



Composições Analíticas com Preço Unitário

OBRA: REFORMA DO PAVIMENTO SUPERIOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS COMPREENDENDO OS GABINETES 01 AO 12; CONTROLADORIA E CONTABILIDADE; PROCURADORIA DA MULHER; SALA DE REUNIÃO; COPA/DEPÓSITO; RECEPÇÃO E CIRCULAÇÕES.

LOCAL: AVENIDA FRANCISCO RAULINO, Nº 1950, BAIRRO CENTRO, CEP: 64.290-000 - ALTOS-PI.

REFERÊNCIA: SINAPI - 04/2025 - PIAUÍ; ORSE - 04/2025 - Sergipe; SEINFRA - 028 - CEARÁ.

BDI: 18,00%

DATA: 06 / 06 / 2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LEIS SOCIAIS - HORISTA (SEM DESONERAÇÃO) : 113,33%

LEIS SOCIAIS - MENSALISTA (SEM DESONERAÇÃO) : 71,12%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,61	0,61			
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43			
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,46	2,46			
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57			
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,39	1,39			
						MO sem LS =>	15,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,03
						Valor do BDI =>	3,88			Valor com BDI =>	25,45

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,26	27,26			
Composição Auxiliar	95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30			
Insumo	00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,33	20,33			
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,31	1,31			
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08			
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57			
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43			
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78			
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,46	2,46			
						MO sem LS =>	20,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,63
						Valor do BDI =>	4,90			Valor com BDI =>	32,16

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,97	26,97			
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23			
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08			
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,33	20,33			
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43			
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57			
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,46	2,46			
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,44	0,44			
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,43	1,43			
						MO sem LS =>	20,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,56
						Valor do BDI =>	4,85			Valor com BDI =>	31,82

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	28,22	28,22			
Composição Auxiliar	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,22	0,22			
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,16	27,16			
Composição Auxiliar	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,84	0,84			
						MO sem LS =>	21,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,72
						Valor do BDI =>	5,07			Valor com BDI =>	33,29

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	35,39	35,39
Composição Auxiliar	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,12	6,12
Composição Auxiliar	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,84	0,84
Composição Auxiliar	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Composição Auxiliar	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,05	1,05





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



Composições Analíticas com Preço Unitário

OBRA: REFORMA DO PAVIMENTO SUPERIOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS COMPREENDENDO OS GABINETES 01 AO 12; CONTROLADORIA E CONTABILIDADE; PROCURADORIA DA MULHER; SALA DE REUNIÃO; COPA/DEPÓSITO; RECEPÇÃO E CIRCULAÇÕES.

LOCAL: AVENIDA FRANCISCO RAULINO, Nº 1950, BAIRRO CENTRO, CEP: 64.290-000 - ALTOS-PI.

REFERÊNCIA: SINAPI - 04/2025 - PIAUÍ; ORSE - 04/2025 - Sergipe; SEINFRA - 028 - CEARÁ.

BDI: 18,00%

DATA: 06 / 06 / 2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LEIS SOCIAIS - HORISTA (SEM DESONERAÇÃO) : 113,33%

LEIS SOCIAIS - MENSALISTA (SEM DESONERAÇÃO) : 71,12%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,16	27,16		
				MO sem LS =>		21,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,72
				Valor do BDI =>		6,37			Valor com BDI =>	41,76
Composição	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,84	0,84		
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000533	15.839,74	0,84		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,15			Valor com BDI =>	0,99
Composição	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,22	0,22		
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000143	15.839,74	0,22		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,03			Valor com BDI =>	0,25
Composição	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,05	1,05		
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000667	15.839,74	1,05		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,18			Valor com BDI =>	1,23
Composição	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,12	6,12		
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,0300000	5,95	6,12		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		1,10			Valor com BDI =>	7,22
Composição	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,58	0,58		
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0373200	15,57	0,58		
				MO sem LS =>		0,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,58
				Valor do BDI =>		0,10			Valor com BDI =>	0,68
Composição	95321	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17		
Insumo	00006121	SINAPI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	14,86	0,17		
				MO sem LS =>		0,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,17
				Valor do BDI =>		0,03			Valor com BDI =>	0,20
Composição	95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30		
Insumo	00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	20,33	0,30		
				MO sem LS =>		0,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,30
				Valor do BDI =>		0,05			Valor com BDI =>	0,35
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23		
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	20,33	0,23		
				MO sem LS =>		0,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,23
				Valor do BDI =>		0,04			Valor com BDI =>	0,27
Composição	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,75	0,75		
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0373200	20,33	0,75		
				MO sem LS =>		0,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,75
				Valor do BDI =>		0,13			Valor com BDI =>	0,88
Composição	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,84	1,84		





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



Composições Analíticas com Preço Unitário

OBRA: REFORMA DO PAVIMENTO SUPERIOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS COMPREENDENDO OS GABINETES 01 AO 12; CONTROLADORIA E CONTABILIDADE; PROCURADORIA DA MULHER; SALA DE REUNIÃO; COPA/DEPÓSITO; RECEPÇÃO E CIRCULAÇÕES.

LOCAL: AVENIDA FRANCISCO RAULINO, Nº 1950, BAIRRO CENTRO, CEP: 64.290-000 - ALTOS-PI.

REFERÊNCIA: SINAPI - 04/2025 - PIAUÍ; ORSE - 04/2025 - Sergipe; SEINFRA - 028 - CEARÁ.

BDI: 18,00%

DATA: 06 / 06 / 2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LEIS SOCIAIS - HORISTA (SEM DESONERAÇÃO): 113,33%

LEIS SOCIAIS - MENSALISTA (SEM DESONERAÇÃO): 71,12%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	125,11	1,84
				MO sem LS =>		1,84	0,00	1,84
				Valor do BDI =>		0,33	0,00	2,17
Composição	95337	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00012872	SINAPI	GESSEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	19,62	0,22
				MO sem LS =>		0,22	0,00	0,22
				Valor do BDI =>		0,03	0,00	0,25
Composição	95405	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	00004069	SINAPI	MESTRE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	49,68	1,05
				MO sem LS =>		1,05	0,00	1,05
				Valor do BDI =>		0,18	0,00	1,23
Composição	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	0,0115400	16,76	0,19
				MO sem LS =>		0,19	0,00	0,19
				Valor do BDI =>		0,03	0,00	0,22
Composição	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	21,48	0,24
				MO sem LS =>		0,24	0,00	0,24
				Valor do BDI =>		0,04	0,00	0,28
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,43	0,43
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	20,33	0,43
				MO sem LS =>		0,43	0,00	0,43
				Valor do BDI =>		0,07	0,00	0,50
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	20,33	0,30
				MO sem LS =>		0,30	0,00	0,30
				Valor do BDI =>		0,05	0,00	0,35
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	14,86	0,31
				MO sem LS =>		0,31	0,00	0,31
				Valor do BDI =>		0,05	0,00	0,36
Composição	95387	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00010489	SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	15,46	0,22
				MO sem LS =>		0,22	0,00	0,22
				Valor do BDI =>		0,03	0,00	0,25
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,74	27,74
Composição Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,75	0,75
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,33	20,33
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,26	1,26
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,46	2,46





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



Composições Analíticas com Preço Unitário

OBRA: REFORMA DO PAVIMENTO SUPERIOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS COMPREENDENDO OS GABINETES 01 AO 12; CONTROLADORIA E CONTABILIDADE; PROCURADORIA DA MULHER; SALA DE REUNIÃO; COPA/DEPÓSITO; RECEPÇÃO E CIRCULAÇÕES.

LOCAL: AVENIDA FRANCISCO RAULINO, Nº 1950, BAIRRO CENTRO, CEP: 64.290-000 - ALTOS-PI.

REFERÊNCIA: SINAPI - 04/2025 - PIAUÍ; ORSE - 04/2025 - Sergipe; SEINFRA - 028 - CEARÁ.

BDI: 18,00%

DATA: 06 / 06 / 2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LEIS SOCIAIS - HORISTA (SEM DESONERAÇÃO) : 113,33%

LEIS SOCIAIS - MENSALISTA (SEM DESONERAÇÃO) : 71,12%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57			
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43			
						MO sem LS =>	21,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,08
						Valor do BDI =>	4,99			Valor com BDI =>	32,73

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	129,24	129,24			
Composição Auxiliar	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,84	1,84			
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08			
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,77	0,77			
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01			
Insumo	00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	125,11	125,11			
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43			
						MO sem LS =>	126,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	126,95
						Valor do BDI =>	23,26			Valor com BDI =>	152,50

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,47	26,47			
Composição Auxiliar	95337	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22			
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43			
Insumo	00012872	SINAPI	GESSEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,62	19,62			
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78			
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57			
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,46	2,46			
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,31	1,31			
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08			
						MO sem LS =>	19,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,84
						Valor do BDI =>	4,76			Valor com BDI =>	31,23

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	92022	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	41,02	41,02			
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4860000	27,74	13,48			
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4860000	22,81	11,08			
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	8,76	8,76			
Insumo	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	7,70	7,70			
						MO sem LS =>	18,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,08
						Valor do BDI =>	7,38			Valor com BDI =>	48,40

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	92026	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	57,31	57,31			
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6560000	27,74	18,19			
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6560000	22,81	14,96			
Insumo	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	2,0000000	7,70	15,40			
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	8,76	8,76			
						MO sem LS =>	24,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,41
						Valor do BDI =>	10,31			Valor com BDI =>	67,62

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91958	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	35,71	35,71
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4020000	22,81	9,16





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



Composições Analíticas com Preço Unitário

OBRA: REFORMA DO PAVIMENTO SUPERIOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS COMPREENDENDO OS GABINETES 01 AO 12; CONTROLADORIA E CONTABILIDADE; PROCURADORIA DA MULHER; SALA DE REUNIÃO; COPA/DEPÓSITO; RECEPÇÃO E CIRCULAÇÕES.

LOCAL: AVENIDA FRANCISCO RAULINO, Nº 1950, BAIRRO CENTRO, CEP: 64.290-000 - ALTOS-PI.

REFERÊNCIA: SINAPI - 04/2025 - PIAUÍ; ORSE - 04/2025 - Sergipe; SEINFRA - 028 - CEARÁ.

BDI: 18,00%

DATA: 06 / 06 / 2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LEIS SOCIAIS - HORISTA (SEM DESONERAÇÃO): 113,33%

LEIS SOCIAIS - MENSALISTA (SEM DESONERAÇÃO): 71,12%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4020000	27,74	11,15
Auxiliar							
Insumo	00038112 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	2,0000000	7,70	15,40
			MO sem LS =>		14,96	LS =>	0,00 MO com LS =>
			Valor do BDI =>		6,42		Valor com BDI =>
							42,13

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91966 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	52,00	52,00
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5720000	22,81	13,04
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5720000	27,74	15,86
Insumo	00038112 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	3,0000000	7,70	23,10
			MO sem LS =>		21,28	LS =>	0,00 MO com LS =>
			Valor do BDI =>		9,36		Valor com BDI =>
							61,36

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90780 SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	53,60	53,60
Composição Auxiliar	95405 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	00004069 SINAPI	MESTRE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	49,68	49,68
Insumo	00043463 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00043487 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,28	1,28
			MO sem LS =>		50,73	LS =>	0,00 MO com LS =>
			Valor do BDI =>		9,64		Valor com BDI =>
							63,24

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,39	22,39
Composição Auxiliar	95344 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,46	2,46
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00044497 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS HORISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	16,76	16,76
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,89	0,89
			MO sem LS =>		16,95	LS =>	0,00 MO com LS =>
			Valor do BDI =>		4,03		Valor com BDI =>
							26,42

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,16	27,16
Composição Auxiliar	95360 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,46	2,46
Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,48	21,48
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
			MO sem LS =>		21,72	LS =>	0,00 MO com LS =>
			Valor do BDI =>		4,88		Valor com BDI =>
							32,04





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



Composições Analíticas com Preço Unitário

OBRA: REFORMA DO PAVIMENTO SUPERIOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS COMPREENDENDO OS GABINETES 01 AO 12; CONTROLADORIA E CONTABILIDADE; PROCURADORIA DA MULHER; SALA DE REUNIÃO; COPA/DEPÓSITO; RECEPÇÃO E CIRCULAÇÕES.

LOCAL: AVENIDA FRANCISCO RAULINO, Nº 1950, BAIRRO CENTRO, CEP: 64.290-000 - ALTOS-PI.

REFERÊNCIA: SINAPI - 04/2025 - PIAUÍ; ORSE - 04/2025 - Sergipe; SEINFRA - 028 - CEARÁ.

BDI: 18,00%

DATA: 06 / 06 / 2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LEIS SOCIAIS - HORISTA (SEM DESONERAÇÃO) : 113,33%

LEIS SOCIAIS - MENSALISTA (SEM DESONERAÇÃO) : 71,12%

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,39	27,39		
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,43	0,43		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,46	2,46		
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,33	20,33		
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43		
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,31	1,31		
				MO sem LS =>		20,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,76
				Valor do BDI =>		4,93			Valor com BDI =>	32,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	29,07	29,07		
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,46	2,46		
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	2,05	2,05		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43		
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,85	1,85		
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,33	20,33		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08		
				MO sem LS =>		20,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,63
				Valor do BDI =>		5,23			Valor com BDI =>	34,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	25,61	25,61		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4529000	29,07	13,16		
Insumo	00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,3257000	38,25	12,45		
				MO sem LS =>		9,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,34
				Valor do BDI =>		4,60			Valor com BDI =>	30,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	230,12	230,12		
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0718000	35,39	2,54		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0329000	21,71	65,84		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0219000	27,39	55,37		
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0666000	28,22	1,87		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	1,1000000	95,00	104,50		
				MO sem LS =>		90,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	90,96
				Valor do BDI =>		41,42			Valor com BDI =>	271,54

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,71	21,71
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,86	14,86
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,46	2,46
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,39	1,39





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



Composições Analíticas com Preço Unitário

OBRA: REFORMA DO PAVIMENTO SUPERIOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS COMPREENDENDO OS GABINETES 01 AO 12; CONTROLADORIA E CONTABILIDADE; PROCURADORIA DA MULHER; SALA DE REUNIÃO; COPA/DEPÓSITO; RECEPÇÃO E CIRCULAÇÕES.

LOCAL: AVENIDA FRANCISCO RAULINO, Nº 1950, BAIRRO CENTRO, CEP: 64.290-000 - ALTOS-PI.

REFERÊNCIA: SINAPI - 04/2025 - PIAUÍ; ORSE - 04/2025 - Sergipe; SEINFRA - 028 - CEARÁ.

BDI: 18,00%

DATA: 06 / 06 / 2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LEIS SOCIAIS - HORISTA (SEM DESONERAÇÃO): 113,33%

LEIS SOCIAIS - MENSALISTA (SEM DESONERAÇÃO): 71,12%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Código	Banco	Descrição	Taxas	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
				MO sem LS =>		15,17	LS => 0,00	MO com LS => 15,17
				Valor do BDI =>		3,90	Valor com BDI =>	25,61

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91946	SINAPI	SUPORE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,41	11,41
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	22,81	2,91
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	27,74	3,55
Insumo	00038099	SINAPI	SUPORE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MÓDULOS, PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1,0000000	1,69	1,69
Insumo	00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	3,26	3,26
				MO sem LS =>		4,75	LS => 0,00	MO com LS => 4,75
				Valor do BDI =>		2,05	Valor com BDI =>	13,46

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91998	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	20,99	20,99
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2420000	22,81	5,52
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2420000	27,74	6,71
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	8,76	8,76
				MO sem LS =>		9,00	LS => 0,00	MO com LS => 9,00
				Valor do BDI =>		3,77	Valor com BDI =>	24,76

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92006	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	38,79	38,79
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4210000	22,81	9,60
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4210000	27,74	11,67
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	2,0000000	8,76	17,52
				MO sem LS =>		15,66	LS => 0,00	MO com LS => 15,66
				Valor do BDI =>		6,98	Valor com BDI =>	45,77

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	24,78	24,78
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3170000	27,74	8,79
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3170000	22,81	7,23
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	8,76	8,76
				MO sem LS =>		11,79	LS => 0,00	MO com LS => 11,79
				Valor do BDI =>		4,46	Valor com BDI =>	29,24

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	46,42	46,42
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5720000	22,81	13,04
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5720000	27,74	15,86
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	2,0000000	8,76	17,52
				MO sem LS =>		21,28	LS => 0,00	MO com LS => 21,28
				Valor do BDI =>		8,35	Valor com BDI =>	54,77

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,31	22,31
Composição Auxiliar	95387	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00010489	SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,46	15,46
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



Composições Analíticas com Preço Unitário

OBRA: REFORMA DO PAVIMENTO SUPERIOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS COMPREENDENDO OS GABINETES 01 AO 12; CONTROLADORIA E CONTABILIDADE; PROCURADORIA DA MULHER; SALA DE REUNIÃO; COPA/DEPÓSITO; RECEPÇÃO E CIRCULAÇÕES.

LOCAL: AVENIDA FRANCISCO RAULINO, Nº 1950, BAIRRO CENTRO, CEP: 64.290-000 - ALTOS-PI.

REFERÊNCIA: SINAPI - 04/2025 - PIAUÍ; ORSE - 04/2025 - Sergipe; SEINFRA - 028 - CEARÁ.

BDI: 18,00%

DATA: 06 / 06 / 2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LEIS SOCIAIS - HORISTA (SEM DESONERAÇÃO): 113,33%

LEIS SOCIAIS - MENSALISTA (SEM DESONERAÇÃO): 71,12%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Insumo 00043489 SINAPI		EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H 1,0000000	1,31
Insumo 00037370 SINAPI		ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H 1,0000000	2,46
Insumo 00037372 SINAPI		EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H 1,0000000	1,43
Insumo 00037371 SINAPI		TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H 1,0000000	0,57
				MO sem LS =>	15,68
				Valor do BDI =>	4,01
				LS =>	0,00
				MO com LS =>	15,68
				Valor com BDI =>	26,32

Total sem BDI 241.063,01
Total do BDI 43.339,42
Total Geral 284.402,43





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



OBRA: REFORMA DO PAVIMENTO SUPERIOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS COMPREENDENDO OS GABINETES 01 AO 12; CONTROLADORIA E CONTABILIDADE; PROCURADORIA DA MULHER; SALA DE REUNIÃO; COPA/DEPÓSITO; RECEPÇÃO E CIRCULAÇÕES.

LOCAL: AVENIDA FRANCISCO RAULINO, Nº 1950, BAIRRO CENTRO, CEP: 64.290-000 - ALTOS-PI.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÁLCULO	Percent. (%)	Coef.	Quant. (und)	Peso (kg)	Comp. (m)	Larg. (m)	Altura (m)	Esp. (m)	Área (m²)	Vol. (m³)	Total	UNID
1.0	SERVIÇOS INICIAIS													
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL													
		Quantidade	x		2		x		x		x		2,00	mês
1.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS													
		Largura (m) x Altura (m)	x				x	2,00	1,50		x		3,00	m²
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES													
2.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023													
	Circulação 1	área conforme projeto	x		x		x		x		x	26,35	26,35	m²
	Circulação 2	área conforme projeto	x		x		x		x		x	19,47	19,47	m²
	Controladoria e contabilidade	área conforme projeto	x		x		x		x		x	5,96	5,96	m²
	Copa/Depósito	área conforme projeto	x		x		x		x		x	6,30	6,30	m²
	Gabinete 3	área conforme projeto	x		x		x		x		x	5,52	5,52	m²
	Gabinete 4	área conforme projeto	x		x		x		x		x	5,24	5,24	m²
	Gabinete 5	área conforme projeto	x		x		x		x		x	5,24	5,24	m²
	Gabinete 6	área conforme projeto	x		x		x		x		x	5,24	5,24	m²
	Gabinete 7	área conforme projeto	x		x		x		x		x	5,31	5,31	m²
	Gabinete 8	área conforme projeto	x		x		x		x		x	5,23	5,23	m²
	Gabinete 9	área conforme projeto	x		x		x		x		x	5,23	5,23	m²
	Gabinete 10	área conforme projeto	x		x		x		x		x	5,23	5,23	m²
	Gabinete 11	área conforme projeto	x		x		x		x		x	5,21	5,21	m²
	Gabinete 12	área conforme projeto	x		x		x		x		x	5,17	5,17	m²
	Gabinete 13	área conforme projeto	x		x		x		x		x	5,18	5,18	m²
	Gabinete 14	área conforme projeto	x		x		x		x		x	5,18	5,18	m²
	Gabinete 15	área conforme projeto	x		x		x		x		x	5,22	5,22	m²
	Procuradoria da mulher	área conforme projeto	x		x		x		x		x	6,09	6,09	m²
	Recepção	área conforme projeto	x		x		x		x		x	12,10	12,10	m²
	Sala de Reunião	área conforme projeto	x		x		x		x		x	25,46	25,46	m²
2.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023													
	Parede - até o vão da escada	Quant. (und) x Comp. (m) x Larg. (m) x Altura (m)	x		1		9,92	0,14	2,70		x		3,75	m³





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



OBRA: REFORMA DO PAVIMENTO SUPERIOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS COMPREENDENDO OS GABINETES 01 AO 12; CONTROLADORIA E CONTABILIDADE; PROCURADORIA DA MULHER; SALA DE REUNIÃO; COPA/DEPÓSITO; RECEPÇÃO E CIRCULAÇÕES.

LOCAL: AVENIDA FRANCISCO RAULINO, Nº 1950, BAIRRO CENTRO, CEP: 64.290-000 - ALTOS-PI.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÁLCULO	Percent. (%)	Coef.	Quant. (und)	Peso (kg)	Comp. (m)	Larg. (m)	Altura (m)	Esp. (m)	Área (m²)	Vol. (m³)	Total	UNID
	Parede - Vão da Escada (1,50+2,255)	Quant. (und) x Comp.(m) x Altura(m)	x	x	1	x	3,76	x 0,14	x 2,70	x	x	x	= 1,42	m³
	Parede - Sala de Reunião	Quant. (und) x Comp.(m) x Altura(m)	x	x	2	x	4,29	x 0,14	x 2,70	x	x	x	= 3,24	m³
	Parede - Sala de Reunião	Quant. (und) x Comp.(m) x Altura(m)	x	x	1	x	2,00	x 0,14	x 2,70	x	x	x	= 0,76	m³
	Parede abertura para circulação	Quant. (und) x Comp.(m) x Altura(m)	x	x	1	x	1,00	x 0,14	x 2,10	x	x	x	= 0,29	m³
	Parede abertura de Porta	Quant. (und) x Comp.(m) x Altura(m)	x	x	2	x	0,76	x 0,14	x 2,10	x	x	x	= 0,45	m³
	Parede abertura de Janela	Quant. (und) x Comp.(m) x Altura(m)	x	x	1	x	0,45	x 0,14	x 1,60	x	x	x	= 0,10	m³
2.3	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIA												131,95	m²
	Parede com 8,45m	Quant. (und) x Comp.(m) x Altura(m)	x	x	1	x	8,45	x	x 2,70	x	x	x	= 22,82	m²
	Parede com 2,70m	Quant. (und) x Comp.(m) x Largura(m) x Altura(m)	x	x	3	x	2,70	x	x 2,70	x	x	x	= 21,87	m²
	Parede com 9,9m	Quant. (und) x Comp.(m) x Altura(m)	x	x	1	x	9,92	x	x 2,70	x	x	x	= 26,78	m²
	Parede com 2,80m	Quant. (und) x Comp.(m) x Largura(m) x Altura(m)	x	x	3	x	2,80	x	x 2,70	x	x	x	= 22,68	m²
	Parede com 8,90m	Quant. (und) x Comp.(m) x Largura(m) x Altura(m)	x	x	1	x	8,90	x	x 2,70	x	x	x	= 24,03	m²
	Parede com 1,70m	Quant. (und) x Comp.(m) x Largura(m) x Altura(m)	x	x	3	x	1,70	x	x 2,70	x	x	x	= 13,77	m²
2.4	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023												4,73	m²
	P1 - 0,75x2,10	Quant.(und) x Larg.(m) x Altura (m)	x	x	3	x	x	x 0,75	x 2,10	x	x	x	= 4,73	m²
2.5	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023												169,93	m²
	Circulação 1	área conforme projeto	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x 26,35	= 26,35	m²
	Circulação 2	área conforme projeto	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x 19,47	= 19,47	m²
	Controladoria e contabilidade	área conforme projeto	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x 5,96	= 5,96	m²





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



OBRA: REFORMA DO PAVIMENTO SUPERIOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS COMPREENDENDO OS GABINETES 01 AO 12; CONTROLADORIA E CONTABILIDADE; PROCURADORIA DA MULHER; SALA DE REUNIÃO; COPA/DEPÓSITO; RECEPÇÃO E CIRCULAÇÕES.

LOCAL: AVENIDA FRANCISCO RAULINO, Nº 1950, BAIRRO CENTRO, CEP: 64.290-000 - ALTOS-PI.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÁLCULO	Percent. (%)	Coef.	Quant. (und)	Peso (kg)	Comp. (m)	Larg. (m)	Altura (m)	Esp. (m)	Área (m²)	Vol. (m³)	Total	UNID	
	Copa/Depósito	área conforme projeto	x	x	x	x	x	x	x	x	6,30	x	=	6,30 m²	
	Gabinete 3	área conforme projeto	x	x	x	x	x	x	x	x	5,52	x	=	5,52 m²	
	Gabinete 4	área conforme projeto	x	x	x	x	x	x	x	x	5,24	x	=	5,24 m²	
	Gabinete 5	área conforme projeto	x	x	x	x	x	x	x	x	5,24	x	=	5,24 m²	
	Gabinete 6	área conforme projeto	x	x	x	x	x	x	x	x	5,24	x	=	5,24 m²	
	Gabinete 7	área conforme projeto	x	x	x	x	x	x	x	x	5,31	x	=	5,31 m²	
	Gabinete 8	área conforme projeto	x	x	x	x	x	x	x	x	5,23	x	=	5,23 m²	
	Gabinete 9	área conforme projeto	x	x	x	x	x	x	x	x	5,23	x	=	5,23 m²	
	Gabinete 10	área conforme projeto	x	x	x	x	x	x	x	x	5,23	x	=	5,23 m²	
	Gabinete 11	área conforme projeto	x	x	x	x	x	x	x	x	5,21	x	=	5,21 m²	
	Gabinete 12	área conforme projeto	x	x	x	x	x	x	x	x	5,17	x	=	5,17 m²	
	Gabinete 13	área conforme projeto	x	x	x	x	x	x	x	x	5,18	x	=	5,18 m²	
	Gabinete 14	área conforme projeto	x	x	x	x	x	x	x	x	5,18	x	=	5,18 m²	
	Gabinete 15	área conforme projeto	x	x	x	x	x	x	x	x	5,22	x	=	5,22 m²	
	Procuradoria da mulher	área conforme projeto	x	x	x	x	x	x	x	x	6,09	x	=	6,09 m²	
	Recepção	área conforme projeto	x	x	x	x	x	x	x	x	12,10	x	=	12,10 m²	
	Sala de Reunião	área conforme projeto	x	x	x	x	x	x	x	x	25,46	x	=	25,46 m²	
2.6	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023													38,00 un	
		Quant. (und)	x	x	38	x	x	x	x	x	x	x	=	38,00 un	
2.7	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023													28,00 un	
		Quant. (und)	x	x	28	x	x	x	x	x	x	x	=	28,00 un	
2.8	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023													792,00 m	
	Estimativa por ponto de tomada/interruptor	Quant. x 12m	x	x	38	x	12,00	x	x	x	x	x	=	456,00 m	
	Estimativa por ponto de luminária	Quant. x 12m	x	x	28	x	12,00	x	x	x	x	x	=	336,00 m	
2.9	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023													582,00 m	
	Estimativa por ponto de ar condicionado	Quant. x 36m	x	x	12	x	36,00	x	x	x	x	x	=	432,00 m	
	Estimativa da substituição do cabo de alimentação	Quant. x 150m	x	x	1	x	150,00	x	x	x	x	x	=	150,00 m	
2.10	COLETA E CARGA MANUAIS DE ENTULHO													37,05 m³	
	Remoção da demolição cerâmica	esp. x área	x	x	x	x	x	x	x	0,05	x	169,93	x	=	8,50 m³
	Remoção da demolição de alvenaria	volume	x	x	x	x	x	x	x	x	x	10,01	=	10,01 m³	
	Remoção da demolição de divisória	esp. x área	x	x	x	x	x	x	x	0,10	x	131,95	x	=	13,20 m³
	Remoção da demolição de porta	esp. x área	x	x	x	x	x	x	x	0,05	x	4,73	x	=	0,24 m³





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



OBRA: REFORMA DO PAVIMENTO SUPERIOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS COMPREENDENDO OS GABINETES 01 AO 12; CONTROLADORIA E CONTABILIDADE; PROCURADORIA DA MULHER; SALA DE REUNIÃO; COPA/DEPÓSITO; RECEPÇÃO E CIRCULAÇÕES.

LOCAL: AVENIDA FRANCISCO RAULINO, Nº 1950, BAIRRO CENTRO, CEP: 64.290-000 - ALTOS-PI.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÁLCULO	Percent. (%)	Coef.	Quant. (und)	Peso (kg)	Comp. (m)	Larg. (m)	Altura (m)	Esp. (m)	Área (m²)	Vol. (m³)	Total	UNID			
	Remoção da demolição de forro de gesso	esp. x área		x		x		x		x	0,03	x	169,93	x	=	5,10	m³
2.11	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM															37,05	m³
	igual a carga manual de entulho	Volume (m³)		x		x		x		x		x	37,05		=	37,05	m³
3	PAREDES E PAINÉIS																
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021															3,15	m²
	Fechamento de porta	Quant. x Comp. (m) x Altura (m)		x	2	x	0,75	x	2,10	x		x			=	3,15	m²
3.2	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS															217,47	m²
	Paredes na vertical com 8,66m	Quant. (und) x Comp.(m) x Altura(m)		x	3	x	8,66	x	2,70	x		x			=	70,15	m²
	Paredes na vertical com 9,83m	Quant. (und) x Comp.(m) x Altura(m)		x	1	x	9,83	x	2,70	x		x			=	26,54	m²
	Paredes na vertical com 4,29m	Quant. (und) x Comp.(m) x Altura(m)		x	1	x	4,29	x	2,70	x		x			=	11,58	m²
	Paredes na horizontal com 2,50m	Quant. (und) x Comp.(m) x Altura(m)		x	12	x	2,50	x	2,70	x		x			=	81,00	m²
	Paredes na horizontal com 2,844m	Quant. (und) x Comp.(m) x Altura(m)		x	2	x	2,84	x	2,70	x		x			=	15,36	m²
	Paredes na horizontal com 0,44m	Quant. (und) x Comp.(m) x Altura(m)		x	1	x	0,44	x	2,70	x		x			=	1,19	m²
	Desconto - (P1)	Coef. x Quant. x Comp. x Altura		x	-1,00	x	16	x	0,75	x	2,10	x		x	=	-25,20	m²
	Desconto - (P2)	Coef. x Quant. x Comp. x Altura		x	-1,00	x	1	x	2,50	x	2,10	x		x	=	-5,25	m²
	Complemento	área		x		x		x		x		x	22,33		=	22,33	m²
	Perdas + 10%	área conforme projeto	10%	x		x		x		x		x	197,70		=	19,77	m²
4	ESQUADRIAS																
4.1	PORTA/PAINEL PARA DIVISÓRIA MDF, LINHA 90 MM, *0,75 X 2,10* M - PERFIS DE ALUMINIO EXTRUDADO, INCLUSO PORTAL, BATENTES, DOBRADIÇAS E FECHADURA. AF_01/2021															25,20	m²
	P1	Quant. (und) x Larg.(m) x Altura(m)		x	16	x		x	0,75	x	2,10	x		x	=	25,20	m²
4.2	PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO, 4 FOLHAS DE 62,5X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS															1,00	un
	P2	Quant. (und)		x	1	x		x		x		x			=	1,00	un

12 - 10 - 1922





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



OBRA: REFORMA DO PAVIMENTO SUPERIOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS COMPREENDENDO OS GABINETES 01 AO 12; CONTROLADORIA E CONTABILIDADE; PROCURADORIA DA MULHER; SALA DE REUNIÃO; COPA/DEPÓSITO; RECEPÇÃO E CIRCULAÇÕES.

LOCAL: AVENIDA FRANCISCO RAULINO, Nº 1950, BAIRRO CENTRO, CEP: 64.290-000 - ALTOS-PI.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÁLCULO	Percent. (%)	Coef.	Quant. (und)	Peso (kg)	Comp. (m)	Larg. (m)	Altura (m)	Esp. (m)	Área (m²)	Vol. (m³)	Total	UNID
4.3	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO PIVOTANTE, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 45X160 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.												0,72	m²
	J1	Quant. (und) x Larg.(m) x Altura(m)	x	x	1	x	x	0,45	x	1,60	x	x	0,72	m²
5.0	REVESTIMENTO E FORRO													
5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022												6,30	m²
	igual a paredes novas x 2 lado	quant. x área	x	x	2	x	x	x	x	x	3,15	x	6,30	m²
5.2	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024												6,30	m²
	igual a paredes novas x 2 lado	quant. x área	x	x	2	x	x	x	x	x	3,15	x	6,30	m²
5.3	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023 PS												185,16	m²
	Recepção e Ciculações	área conforme projeto	x	x	x	x	x	x	x	x	57,76	x	57,76	m²
	Controladoria e contabilidade	área conforme projeto	x	x	x	x	x	x	x	x	5,67	x	5,67	m²
	Copa/Depósito	área conforme projeto	x	x	x	x	x	x	x	x	6,00	x	6,00	m²
	Gabinete 3	área conforme projeto	x	x	x	x	x	x	x	x	5,23	x	5,23	m²
	Gabinete 4	área conforme projeto	x	x	x	x	x	x	x	x	4,97	x	4,97	m²
	Gabinete 5	área conforme projeto	x	x	x	x	x	x	x	x	4,97	x	4,97	m²
	Gabinete 6	área conforme projeto	x	x	x	x	x	x	x	x	4,97	x	4,97	m²
	Gabinete 7	área conforme projeto	x	x	x	x	x	x	x	x	5,04	x	5,04	m²
	Gabinete 8	área conforme projeto	x	x	x	x	x	x	x	x	4,95	x	4,95	m²
	Gabinete 9	área conforme projeto	x	x	x	x	x	x	x	x	4,95	x	4,95	m²
	Gabinete 10	área conforme projeto	x	x	x	x	x	x	x	x	4,95	x	4,95	m²
	Gabinete 11	área conforme projeto	x	x	x	x	x	x	x	x	4,94	x	4,94	m²
	Gabinete 12	área conforme projeto	x	x	x	x	x	x	x	x	4,90	x	4,90	m²
	Gabinete 13	área conforme projeto	x	x	x	x	x	x	x	x	4,90	x	4,90	m²
	Gabinete 14	área conforme projeto	x	x	x	x	x	x	x	x	4,90	x	4,90	m²
	Gabinete 15	área conforme projeto	x	x	x	x	x	x	x	x	4,95	x	4,95	m²
	Procuradoria da mulher	área conforme projeto	x	x	x	x	x	x	x	x	5,80	x	5,80	m²
	Sala de Reunião - FORRO H=2,70	área conforme projeto	x	x	x	x	x	x	x	x	20,80	x	20,80	m²
	Sala de Reunião - FORRO H=2,55	área conforme projeto	x	x	x	x	x	x	x	x	5,50	x	5,50	m²
	Complemento	área conforme projeto	x	x	x	x	x	x	x	x	2,18	x	2,18	m²
	Perdas + 10%	área conforme projeto	10%	x	x	x	x	x	x	x	168,33	x	16,83	m²





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



OBRA: REFORMA DO PAVIMENTO SUPERIOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS COMPREENDENDO OS GABINETES 01 AO 12; CONTROLADORIA E CONTABILIDADE; PROCURADORIA DA MULHER; SALA DE REUNIÃO; COPA/DEPÓSITO; RECEPÇÃO E CIRCULAÇÕES.

LOCAL: AVENIDA FRANCISCO RAULINO, Nº 1950, BAIRRO CENTRO, CEP: 64.290-000 - ALTOS-PI.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÁLCULO	Percent. (%)	Coef.	Quant. (und)	Peso (kg)	Comp. (m)	Larg. (m)	Altura (m)	Esp. (m)	Área (m²)	Vol. (m³)	Total	UNID
5.4	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA EM DRYWALL, COM LARGURA DE 15 CM). AF_08/2023_PS												10,25	m
	Sala de Reunião - FORRO H=2,55	perímetro conforme projeto	x		x	x	10,25	x	x	x	x	x	10,25	m
6.0	PISO													
6.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021												169,93	m²
	igual a área demolida	área	x		x	x	x	x	x	x	x	169,93	169,93	m²
6.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE												169,93	m²
	igual ao contrapiso	área	x		x	x	x	x	x	x	x	169,93	169,93	m²
7.0	PINTURA													
7.1	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)												247,59	m²
	Parede existente - Sala de Reunião (4,29 + 5,956 + 5,956)	Comp.(m) x Altura(m)	x		x	x	16,20	x	x	x	2,70	x	43,75	m²
	Desconto fechamento de porta	Coef. x Quant. x Comp. x Altura	x	-1,00	x	1	x	0,75	x	x	2,10	x	-1,58	m²
	Parede existente - Copa/Depoisto (2,844 + 2,215 + 2,844+2,215)	Comp.(m) x Altura(m)	x		x	x	10,12	x	x	x	2,70	x	27,32	m²
	Desconto Porta	Coef. x Quant. x Comp. x Altura	x	-1,00	x	1	x	0,75	x	x	2,10	x	-1,58	m²
	Parede existente - Procuradoria da Mulher (2,844 + 2,1421 + 2,1421)	Comp.(m) x Altura(m)	x		x	x	7,13	x	x	x	2,70	x	19,25	m²
	Desconto Porta	Coef. x Quant. x Comp. x Altura	x	-1,00	x	1	x	0,75	x	x	2,10	x	-1,58	m²
	Parede existente - Circulação 2 (4,29 + 0,14+1,20)	Comp.(m) x Altura(m)	x		x	x	5,63	x	x	x	2,70	x	15,20	m²
	Desconto Porta	Coef. x Quant. x Comp. x Altura	x	-1,00	x	2	x	0,75	x	x	2,10	x	-3,15	m²
	Parede existente - Controladoria/contabilidade (2,0951 + 2,0951)	Comp.(m) x Altura(m)	x		x	x	4,19	x	x	x	2,70	x	11,31	m²
	Desconto Porta	Coef. x Quant. x Comp. x Altura	x	-1,00	x	1	x	0,75	x	x	2,10	x	-1,58	m²
	Parede existente - Recepção (4,4465 + 5,956 + 0,094 + 3,131+4,85+4,85+0,28)	Comp.(m) x Altura(m)	x		x	x	23,61	x	x	x	2,70	x	63,74	m²
	Desconto Porta	Coef. x Quant. x Comp. x Altura	x	-1,00	x	1	x	0,75	x	x	2,10	x	-1,58	m²
	Desconto fechamento de porta	Coef. x Quant. x Comp. x Altura	x	-1,00	x	1	x	0,75	x	x	2,10	x	-1,58	m²
	Parede existente - Gabinete 3 (2,0951+0,8267)	Comp.(m) x Altura(m)	x		x	x	2,92	x	x	x	2,70	x	7,88	m²
	Parede existente - Gabinete 4, 5 e 6 (2,0951)	Quant. x Comp.(m) x Altura(m)	x		x	3	x	2,10	x	x	2,70	x	17,01	m²
	Parede existente - Gabinete 7 (2,1421+2,50)	Quant. x Comp.(m) x Altura(m)	x		x	1	x	4,64	x	x	2,70	x	12,53	m²
	Parede existente - Circulação 1 (1,179+1,179)	Quant. x Comp.(m) x Altura(m)	x		x	1	x	2,36	x	x	2,70	x	6,37	m²





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



OBRA: REFORMA DO PAVIMENTO SUPERIOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS COMPREENDENDO OS GABINETES 01 AO 12; CONTROLADORIA E CONTABILIDADE; PROCURADORIA DA MULHER; SALA DE REUNIÃO; COPA/DEPÓSITO; RECEPÇÃO E CIRCULAÇÕES.

LOCAL: AVENIDA FRANCISCO RAULINO, Nº 1950, BAIRRO CENTRO, CEP: 64.290-000 - ALTOS-PI.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÁLCULO	Percent. (%)	Coef.	Quant. (und)	Peso (kg)	Comp. (m)	Larg. (m)	Altura (m)	Esp. (m)	Área (m²)	Vol. (m³)	Total	UNID
	Parede existente - Gabinete 11 (2,50)	Quant. x Comp.(m) x Altura(m)	x	x	1	x	2,50	x	2,70	x	x	x	6,75	m²
	Parede existente - Gabinete 15 (2,07+2,50)	Quant. x Comp.(m) x Altura(m)	x	x	1	x	4,57	x	2,70	x	x	x	12,34	m²
	Parede existente - Gabinete 13 e 14 (2,07)	Quant. x Comp.(m) x Altura(m)	x	x	2	x	2,07	x	2,70	x	x	x	11,18	m²
	Parede existente - Gabinete 12 (2,0697)	Quant. x Comp.(m) x Altura(m)	x	x	1	x	2,07	x	2,70	x	x	x	5,59	m²
7.2	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023												688,83	m²
	igual a paredes novas x 2 lado	Quant.(und) x área	x	x	2	x	x	x	x	x	3,15	x	6,30	m²
	igual a paredes drywall x 2 lado	Quant.(und) x área	x	x	2	x	x	x	x	x	217,47	x	434,94	m²
	igual a remoção de pintura de parede existente	Quant.(und) x área	x	x	1	x	x	x	x	x	247,59	x	247,59	m²
7.3	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023												186,70	m²
	igual ao forro	área	x	x	x	x	x	x	x	x	185,16	x	185,16	m²
	igual a moldura do forro	Comp. x Larg.	x	x	x	x	10,25	x	0,15	x	x	x	1,54	m²
7.4	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023												688,83	m²
	igual ao fundo selador parede	área	x	x	x	x	x	x	x	x	688,83	x	688,83	m²
7.5	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023												186,70	m²
	igual ao fundo selador forro	área	x	x	x	x	x	x	x	x	186,70	x	186,70	m²
7.6	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023												688,83	m²
	igual ao fundo selador parede	área	x	x	x	x	x	x	x	x	688,83	x	688,83	m²
7.7	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023												186,70	m²
	igual ao fundo selador forro	área	x	x	x	x	x	x	x	x	186,70	x	186,70	m²
7.8	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021												66,24	m²
	P1 x 2 lado	Coef. x Quant. x Comp. x Altura	x	2,00	x	16	x	0,75	x	2,10	x	x	50,40	m²
	P1 - (Forra = (2,10 + 0,75 + 2,10) x 0,10)	Quant. x Comp. x largura	x	x	16	x	4,95	x	0,10	x	x	x	7,92	m²
	P1 - (Alizares = (2,10 + 0,75 + 2,10) x 0,05 x 2 lado)	Coef. x Quant. x Comp. x largura	x	2,00	x	16	x	4,95	x	0,05	x	x	7,92	m²
7.9	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021												66,24	m²
	igual ao fundo nivelador madeira	área	x	x	x	x	x	x	x	x	66,24	x	66,24	m²
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICAS													
8.1	LUMINÁRIAS													
8.1.1	FITA LED 5W/M 3000K 220V IP67 STH7822/30 STELLA												15,93	m
	Conforme projeto	Comp.(m)	x	x	x	x	15,93	x	x	x	x	x	15,93	m
8.1.2	FITA LED EVO 1 METRO 12W/M 12V IP20 4000K BRANCO NEUTRO STH6810/40 STELLA												46,64	m





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



OBRA: REFORMA DO PAVIMENTO SUPERIOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS COMPREENDENDO OS GABINETES 01 AO 12; CONTROLADORIA E CONTABILIDADE; PROCURADORIA DA MULHER; SALA DE REUNIÃO; COPA/DEPÓSITO; RECEPÇÃO E CIRCULAÇÕES.

LOCAL: AVENIDA FRANCISCO RAULINO, Nº 1950, BAIRRO CENTRO, CEP: 64.290-000 - ALTOS-PI.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÁLCULO	Percent. (%)	Coef.	Quant. (und)	Peso (kg)	Comp. (m)	Larg. (m)	Altura (m)	Esp. (m)	Área (m²)	Vol. (m³)	Total	UNID
	Conforme projeto	Comp.(m)		x	x	x	46,64	x	x	x	x	x	46,64	m
8.1.3	FITA EVO FULL LED 1 METRO 19W M 24V IP20 STH8835 27 - STELLA												2,30	m
	Conforme projeto	Comp.(m)		x	x	x	2,30	x	x	x	x	x	2,30	m
8.1.4	PAINEL DE EMBUTIR INTEGRADO 8 W 5000 K IRC>80 EDGE - STL22951BR/50												17,00	un
	Conforme projeto	Quant. (und)		x	17	x	x	x	x	x	x	x	17,00	un
8.1.5	LUMINÁRIA PENDENTE LED INTEGRADO LUZ DIRETA E INDIRETA 2,8 X 5,4 X 102CM (127V)												1,00	un
	Conforme projeto	Quant. (und)		x	1	x	x	x	x	x	x	x	1,00	un
8.1.6	PERFIL COM FITA LED LINEAR DE EMBUTIR ROUTE - 30670												46,64	m
	Conforme projeto	Comp.(m)		x	x	x	46,64	x	x	x	x	x	46,64	m
8.1.7	SPOT DE EMBUTIR SQUARE RECUADO QUADRADO DIRECIONÁVEL AR70 (L) 11,6CM X (P) 11,6CM X (A) 7CM ALUMÍNIO BRANCO - STELLA STH8930BR COM LÂMPADA LED AR70 GU10 24° 3000K 4,8W												39,00	un
	Conforme projeto	Quant. (und)		x	39	x	x	x	x	x	x	x	39,00	un
8.2	INTERRUPTORES E TOMADAS													
8.2.1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												2,00	un
	Copa/Deposito	Quant. (und)		x	1	x	x	x	x	x	x	x	1,00	un
	Recepção/Circulações	Quant. (und)		x	1	x	x	x	x	x	x	x	1,00	un
8.2.2	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												15,00	un
	Procuradoria da Mulher	Quant. (und)		x	1	x	x	x	x	x	x	x	1,00	un
	Controladoria e contabilidade	Quant. (und)		x	1	x	x	x	x	x	x	x	1,00	un
	Gabinetes 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15	Quant. (und)		x	13	x	x	x	x	x	x	x	13,00	un
8.2.3	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												1,00	un
	Recepção/Circulações	Quant. (und)		x	1	x	x	x	x	x	x	x	1,00	un
8.2.4	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												1,00	un
	Sala de Reunião	Quant. (und)		x	1	x	x	x	x	x	x	x	1,00	un
8.2.5	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												10,00	un
	Sala de Reunião	Quant. (und)		x	5	x	x	x	x	x	x	x	5,00	un
	Recepção/Circulações	Quant. (und)		x	5	x	x	x	x	x	x	x	5,00	un
8.2.6	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												16,00	un
	Procuradoria da Mulher	Quant. (und)		x	1	x	x	x	x	x	x	x	1,00	un





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



OBRA: REFORMA DO PAVIMENTO SUPERIOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS COMPREENDENDO OS GABINETES 01 AO 12; CONTROLADORIA E CONTABILIDADE; PROCURADORIA DA MULHER; SALA DE REUNIÃO; COPA/DEPÓSITO; RECEPÇÃO E CIRCULAÇÕES.

LOCAL: AVENIDA FRANCISCO RAULINO, Nº 1950, BAIRRO CENTRO, CEP: 64.290-000 - ALTOS-PI.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÁLCULO	Percent. (%)	Coef.	Quant. (und)	Peso (kg)	Comp. (m)	Larg. (m)	Altura (m)	Esp. (m)	Área (m²)	Vol. (m³)	Total	UNID
	Controladoria e contabilidade	Quant. (und)	x		x 1	x	x	x	x	x	x	x	= 1,00	un
	Recepção/Circulações	Quant. (und)	x		x 1	x	x	x	x	x	x	x	= 1,00	un
	Gabinetes 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15	Quant. (und)	x		x 13	x	x	x	x	x	x	x	= 13,00	un
8.2.7	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												31,00	un
	Sala de Reunião	Quant. (und)	x		x 1	x	x	x	x	x	x	x	= 1,00	un
	Procuradoria da Mulher	Quant. (und)	x		x 2	x	x	x	x	x	x	x	= 2,00	un
	Controladoria e contabilidade	Quant. (und)	x		x 2	x	x	x	x	x	x	x	= 2,00	un
	Gabinetes 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 (2 em cada Gabinete)	Quant. (und)	x		x 26	x	x	x	x	x	x	x	= 26,00	un
8.2.8	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												1,00	un
	Copa/Deposito	Quant. (und)	x		x 1	x	x	x	x	x	x	x	= 1,00	un
8.2.9	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019												2,00	un
	Sala de Reunião	Quant. (und)	x		x 2	x	x	x	x	x	x	x	= 2,00	un
8.2.10	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019												2,00	un
	Sala de Reunião	Quant. (und)	x		x 2	x	x	x	x	x	x	x	= 2,00	un
8.2.11	TOMADA PARA AR CONDICIONADO, COM CAIXA PVC E DISJUNTOR BI-POLAR 20 A, EMBUTIDA												16,00	un
	Sala de Reunião	Quant. (und)	x		x 1	x	x	x	x	x	x	x	= 1,00	un
	Procuradoria da Mulher	Quant. (und)	x		x 1	x	x	x	x	x	x	x	= 1,00	un
	Controladoria e contabilidade	Quant. (und)	x		x 1	x	x	x	x	x	x	x	= 1,00	un
	Gabinetes 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15	Quant. (und)	x		x 13	x	x	x	x	x	x	x	= 13,00	un
8.3	CAIXAS DE PASSAGEM E CONDUTOS													
8.3.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												26,00	un
	p/tomada baixa 1 modulo	Quant. (und)	x		x 10	x	x	x	x	x	x	x	= 10,00	un
	p/tomada baixa 2 modulos	Quant. (und)	x		x 16	x	x	x	x	x	x	x	= 16,00	un
8.3.2	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												55,00	un
	p/ tomada média 1 modulo	Quant. (und)	x		x 31	x	x	x	x	x	x	x	= 31,00	un
	p/ tomada média 2 modulos	Quant. (und)	x		x 1	x	x	x	x	x	x	x	= 1,00	un
	p/ interruptor simples 1 modulo c/tomada	Quant. (und)	x		x 2	x	x	x	x	x	x	x	= 2,00	un
	p/ interruptor simples 2 modulos	Quant. (und)	x		x 15	x	x	x	x	x	x	x	= 15,00	un
	p/ interruptor simples 2 modulos c/tomada	Quant. (und)	x		x 1	x	x	x	x	x	x	x	= 1,00	un





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



OBRA: REFORMA DO PAVIMENTO SUPERIOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS COMPREENDENDO OS GABINETES 01 AO 12; CONTROLADORIA E CONTABILIDADE; PROCURADORIA DA MULHER; SALA DE REUNIÃO; COPA/DEPÓSITO; RECEPÇÃO E CIRCULAÇÕES.

LOCAL: AVENIDA FRANCISCO RAULINO, Nº 1950, BAIRRO CENTRO, CEP: 64.290-000 - ALTOS-PI.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÁLCULO	Percent. (%)	Coef.	Quant. (und)	Peso (kg)	Comp. (m)	Larg. (m)	Altura (m)	Esp. (m)	Área (m²)	Vol. (m³)	Total	UNID
	p/ interruptor simples 3 modulos	Quant. (und)	x	x	1	x	x	x	x	x	x	x	1,00	un
	p/ tomada RJ45	Quant. (und)	x	x	2	x	x	x	x	x	x	x	2,00	un
	p/ tomada RJ11	Quant. (und)	x	x	2	x	x	x	x	x	x	x	2,00	un
8.3.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												681,51	m
	Ponto de luz - Led em metros	Comp.(m)	x	x	x	x	111,51	x	x	x	x	x	111,51	m
	Ponto de luz - estimativa conforme composição C1947 Seinfra (3m por ponto)	Quant. (und) x Comp.(m)	x	x	57	x	3,00	x	x	x	x	x	171,00	m
	Ponto de interruptores e tomadas - estimativa conforme composição C1947 Seinfra (3m por ponto)	Quant. (und) x Comp.(m)	x	x	77	x	3,00	x	x	x	x	x	231,00	m
	Ponto de tomada de RJ11/R45 - estimativa conforme composição 674 Orse (6m por ponto)	Quant. (und) x Comp.(m)	x	x	4	x	6,00	x	x	x	x	x	24,00	m
	Ponto de tomada para ar condicionado - estimativa conforme composição 3292 Orse (9m por ponto)	Quant. (und) x Comp.(m)	x	x	16	x	9,00	x	x	x	x	x	144,00	m
8.4	CONDUTORES													
8.4.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												2.644,98	m
	Ponto de luz - Led em metros x 3 (fase/neutro / retorno)	Quant. (und) x Comp.(m)	x	x	3	x	111,51	x	x	x	x	x	334,53	m
	Ponto de luz - estimativa conforme composição C1947 Seinfra (12m por ponto)	Quant. (und) x Comp.(m)	x	x	57	x	12,00	x	x	x	x	x	684,00	m
	Ponto de interruptores e tomada 2P+T - estimativa conforme composição 3297 Orse (18m por ponto)	Quant. (und) x Comp.(m)	x	x	77	x	18,00	x	x	x	x	x	1.386,00	m
	obs.: acrescimo devido descida, perdas (10%)	Perc. (%) x Comp.(m)	10%	x	x	x	2.404,53	x	x	x	x	x	240,45	m
8.4.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												743,60	m
	Ponto de tomada para ar condicionado - estimativa conforme (36m por ponto) (fase, neutro, terra)	Quant. (und) x Comp.(m)	x	x	16	x	36,00	x	x	x	x	x	576,00	m
	Interligações com Quadro Distribuição	Quant. (und) x Comp.(m)	x	x	1	x	100,00	x	x	x	x	x	100,00	m
	obs.: acrescimo devido descida, perdas (10%)	Perc. (%) x Comp.(m)	10%	x	x	x	676,00	x	x	x	x	x	67,60	m
8.4.3	CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019												50,00	m
	Estimativa	Comp.(m)	x	x	x	x	50,00	x	x	x	x	x	50,00	m
8.4.4	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019												50,00	m





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



OBRA: REFORMA DO PAVIMENTO SUPERIOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS COMPREENDENDO OS GABINETES 01 AO 12; CONTROLADORIA E CONTABILIDADE; PROCURADORIA DA MULHER; SALA DE REUNIÃO; COPA/DEPÓSITO; RECEPÇÃO E CIRCULAÇÕES.

LOCAL: AVENIDA FRANCISCO RAULINO, Nº 1950, BAIRRO CENTRO, CEP: 64.290-000 - ALTOS-PI.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÁLCULO	Percent. (%)	Coef.	Quant. (und)	Peso (kg)	Comp. (m)	Larg. (m)	Altura (m)	Esp. (m)	Área (m²)	Vol. (m³)	Total	UNID
	Estimativa	Comp.(m)		x		x	50,00	x		x			50,00	m
8.5	QUADROS E DISJUNTORES													
8.5.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020												2,00	un
		Quant. (und)		x	2	x		x		x			2,00	un
8.5.2	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020												2,00	un
	QD	Quant. (und)		x	2	x		x		x			2,00	un
8.5.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020												16,00	un
		Quant. (und)		x	16	x		x		x			16,00	un
8.5.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020												6,00	un
		Quant. (und)		x	6	x		x		x			6,00	un
8.5.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020												10,00	un
		Quant. (und)		x	10	x		x		x			10,00	un
8.6	ACESSÓRIOS E ATERRAMENTO													
8.6.1	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023												3,00	un
		Quant. (und)		x	3	x		x		x			3,00	un
8.6.2	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020												3,00	un
		Quant. (und)		x	3	x		x		x			3,00	un
8.6.3	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4												3,00	un
		Quant. (und)		x	3	x		x		x			3,00	un
9.0	SERVIÇOS FINAIS													
9.1	LIMPEZA GERAL												169,93	m²
		área		x		x		x		x	169,93		169,93	m²





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



OBRA: REFORMA DO PAVIMENTO SUPERIOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS COMPREENDENDO OS GABINETES 01 AO 12; CONTROLADORIA E CONTABILIDADE; PROCURADORIA DA MULHER; SALA DE REUNIÃO; COPA/DEPÓSITO; RECEPÇÃO E CIRCULAÇÕES.

LOCAL: AVENIDA FRANCISCO RAULINO, Nº 1950, BAIRRO CENTRO, CEP: 64.290-000 - ALTOS-PI.

REFERÊNCIA: SINAPI - 04/2025 - PIAUÍ; ORSE - 04/2025 - Sergipe; SEINFRA - 028 - CEARÁ.

BDI: 18,00%

DATA: 06 / 06 / 2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

CÁLCULO DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO-DE-OBRA - SEM DESONERAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES NO TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	TOTAL	36,80%	36,80%
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,82%	0,00%
B2	FERIADOS	3,95%	0,00%
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,86%	0,65%
B4	13º SALÁRIO	10,96%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,17%	0,00%
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	0,07%
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,71%	8,90%
B10	SALARIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%
B	TOTAL	47,40%	18,59%
GRUPO C			
C1	AVISO PREVIO IDENIZADO	5,30%	4,03%
C2	AVISO PREVIO TRABALHO	0,12%	0,09%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	2,46%	1,87%
C4	DEPOSITO RECISAO SEM JUSTA CAUSA	2,89%	2,20%
C5	IDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45%	0,34%
C	TOTAL	11,22%	8,53%
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	17,44%	6,84%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO DE TRABALHO E REINCIDENCIAS DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO	0,47%	0,36%
D	TOTAL	17,91%	7,20%
TOTAL DOS ENCARGOS (A+B+C+D)		113,33%	71,12%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



CÁLCULO DO BDI - BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS

OBRA: REFORMA DO PAVIMENTO SUPERIOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS COMPREENDENDO OS GABINETES 01 AO 12; CONTROLADORIA E CONTABILIDADE; PROCURADORIA DA MULHER; SALA DE REUNIÃO; COPA/DEPÓSITO; RECEPÇÃO E CIRCULAÇÕES.

LOCAL: AVENIDA FRANCISCO RAULINO, Nº 1950, BAIRRO CENTRO, CEP: 64.290-000 - ALTOS-PI.

REFERÊNCIA: SINAPI - 04/2025 - PIAUÍ; ORSE - 04/2025 - Sergipe; SEINFRA - 028 - CEARÁ.

BDI: 18,00%

DATA: 06 / 06 / 2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Obs: para cada serviço existe um valor. Observar ACÓRDÃO nº 2622/2013

PARA SERVIÇOS - SEM DESONERAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	ÍNDICE (%)	DENOMINAÇÃO
1.0	Taxa da margem de incerteza (risco) do empreendimento	0,70	MI
2.0	Taxas de custos financeiros	1,02	CF
3.0	Taxa de administração central	2,84	AC
4.0	Taxa de margem de contribuição (benefício, lucro ou remuneração)	4,50	MC
5.0	Garantia + seguro	0,81	GS
6.0	Taxa de custos tributários (municipais, estaduais e federais)		CT
6.1	COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	3,00	
6.2	PIS - Programa de Integração Social	0,65	
6.3	ISS - Imposto Sobre Serviço	3,00	
6.4	CPRB - Contribuição previdenciária sobre a renda bruta	-	

FÓRMULA DE CÁLCULO DO BDI :

$$BDI = (1 + AC + GS + MI) * (1 + CF) * (1 + MC) / (1 - COFINS - PIS - ISS - CPRB) - 1$$

$$BDI = 18,00\%$$

Documento assinado digitalmente



FRANCISCO LIMA DE LIRA JUNIOR
Data: 18/06/2025 12:18:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

